Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 288

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 19

Na sessão de hoje, foram approvados em 3.ª discussão os orçamentos da guerra e da marinha; em 2.ª o projecto que fixa os vencimentos dos funccionarios dos telegraphos.

Foram encerradas as discussões de varias materias, não havendo numero para votações.

Amanhan será encerrada a 3.ª discussão do orçamento da guerra.

Camara dos deputados

Rio, 19

Na sessão de hoje, não houve numero para votações.

— A commissão de finanças aceitou a emenda apresentada pelo sr. Medeiros e Albuquerque, a qual manda cobrar integralmente em ouro os direitos aduaneiros sobre bebidas alcoolicas.

O dr. Paula Ramos apresentou ao orçamento da receita uma emenda exigindo estampilha em todos os recibos acima de dez mil réis.

Pensão

Rio, 19

O dr. Serzedello Correia apresentou hoje á camara um projecto dando a pensão mensal de 300$000 á filha do saudoso dr. Saldanha Marinho.

Corpo diplomatico

Rio, 19

Antes da sessão publica, o senado fará sessão secreta para approvar as nomeações, remoções e promoções do corpo diplomatico.

Manifestação

Rio, 19

No proximo dia 29 as escolas de operarios das fabricas de tecidos farão significativa manifestação de apreço ao dr. Affonso Penna.

Marinha nacional

Rio, 19

Foram promovidos a guardas-marinha os alumnos-aspirantes que concluiram o 3.º anno do curso naval; e a tenentes os guardas-marinha que concluiram o 4.º anno do mesmo curso.

Greve

Rio, 19

Continúa a greve dos carroceiros.

Os grevistas atacam os companheiros que não adheriram ao movimento.

Os estivadores abandonaram os serviços dos trapiches, sob o pretexto de andarem acompanhados pela policia.

Diplomata inglez

Rio, 19

Chegou o novo ministro inglez junto ao governo do Brasil.

Exercito nacional

Rio, 19

Foi reformado o capitão Ernesto Grillo de Castro.

Na infantaria foram promovidos:

a major, o capitão Affonso Grey de Souza;

a capitão, o 1.º tenente Octavio Valgas Neves;

a 1.º tenente, o 2.º, Pedro Lustosa de Araujo.

Foram transferidos os seguintes capitães:

do 2.º batalhão de infantaria para o 14.º, Valdemiro Casteilo Lima; deste para aquelle, Vicente de Paula Cesario de Mello; do 11.º, para ajudante do 40.º, Armando da Cunha; deste para egual cargo no 36.º, Praxedes de Araujo, e deste para o 11.º, Ferreira Prestes.

A peste

Rio, 19

Foram notificados novos casos de peste bubonica na Bahia.

Cambio

Rio, 19

O cambio fechou hoje a 15 15/32.

EXTERIOR

A imprensa portugueza

Lisbôa, 19

Os jornalistas desta capital, tendo á frente Bulhão Pato e Theophilo Braga, entregaram ao parlamento uma representação contra a lei que fére os direitos da imprensa.

A questão religiosa

Pariz, 19

As autoridades procederam á evacuação das egrejas e seminarios, havendo pequenos conflictos.

Foram evacuados 59 seminarios e 29 arcebispados.

Visita

Pariz, 19

O dr. Pereira Passos visitou o atelier de Elyseu Visconti, em Neuilly.

Consulados da França

Pariz, 19

Os deputados francezes promovem a creação de mais consulados da França no Brasil.

Desmoronamento

Pariz, 19

Houve um grande desmoronamento na Argelia.

Ficaram soterradas 8 pessôas.

A situação de Cuba

Washington, 19

O relatorio apresentado pelo sr. Taft, ministro da guerra, diz que o governo dos Estados Unidos deve influir no sentido de ser normalizada a situação de Cuba, embora com sacrificio de sangue e dinheiro.

Naufragio

Nova-York, 19

Naufragou perto da Jamaica o vapor allemão *Princessis Victoria*.

O commandante suicidou-se.

Legado

Roma, 19

O monsenhor Justino Adami legou quatro milhões ao papa.

Acquisição naval

Valparaiso, 19

Assegura-se que o governo do Perú pretende adquirir os cruzadores *Prat* e *Esmeralda* da marinha chilena, e os vasos norte-americanos *Lynch* e *Simplon*.

Fallecimento

La Paz, 19

Falleceu o escriptor Carvenia Foscel.

Enterro do ex-presidente da Republica

Montevidéo, 19

O enterro do ex-presidente Varella effectuou-se sem nenhuma pompa.

Temporal

Montevidéo, 19

Desabou violento temporal no Rio da Prata.

Acham-se em perigo diversos navios.

«La Nacion» e o general Rocca

Buenos Aires, 19

La Nacion commentando a attitude do general Julio Rocca, diz que o ex-presidente da Republica aconselha o Brasil a armar-se desde que é contrario aos armamentos da Argentina.

Manifestações

Buenos-Aires, 19

O clero desta capital prepara manifestações de sympathia ao cardeal Richard e aos catholicos francezes.

CARTA DO RIO

« O Porto do Recife »

E' justa e legitima a anciedade dos pernambucanos pela decretação e immediata execução das obras do porto.

A accessibilidade do nosso ancoradouro á navegação transatlantica e a dilatação das vias-ferreas atravez da nossa vasta e exuberante zona sertaneja constituem o problema maximo para a prosperidade de Pernambuco.

O facto de não ter sido decretada a construcção do porto pelo governo do eminente sr. dr. Rodrigues Alves não pode servir de pasto á tôrva politicagem de campanario, que quer aferir pelo estalão dos seus pequenos odios a conducta irreprehensivel do digno chefe do partido republicano, o dr. Rosa e Silva, que desta como de outras vezes obrou com a preoccupação unica de servir realmente á sua terra natal.

Desde os primeiros dias do quatriennio, que vem de terminar, a representação pernambucana esforçou-se incessantemente para vêr attingido o seu grande anhelo.

Infelizmente, depois de combinadas todas as clausulas para o contracto com as casas Creusot e C.ª e Dietz Monin (successor de Hallier) o illustre sr. ministro da viação recusou conceder o prazo de seis mezes para os contractantes á sua custa effectuarem os estudos definitivos, fazendo desde logo a caução, que perderiam se deixassem de executar o contracto.

Parece, que attendendo-se á competencia technica e á idoneidade financeira dos proponentes não se deveria negar o prazo relativamente curto.

Encetadas as negociações com a Great Western, o dr. Rosa e Silva, fiel á norma, que se traçou de pleitear o porto e não propostas, procurado pelo sr. Knox Little, declarou-lhe que dava sua acquiescencia ao contracto nos mesmos termos combinados para Creusot e C.ª e Dietz Monin, successor de Adrien Hallier.

Identica declaração fez o chefe pernambucano ao ministro da viação.

Preparada a minuta para o contracto com a Great Western foi dado ao dr. Rosa e Silva examinal-a, e s. exc. o fez com meticuloso cuidado, verificando com pezar, que, além de outras alterações, em clausula expressa a companhia ficava sem responsabilidade pela execução das obras.

A clausula no contracto Creusot e Dietz Monin estava assim redigida:

«Para a execução do contracto que fôr celebrado nos termos destas clausulas, os concessionarios poderão organizar companhia, que ficará nesse caso subrogada nos direitos e obrigações provenientes do mesmo contracto, *mantida entretanto a obrigação de serem os concessionarios Creusot e Companhia e Dietz Monin (successor de Hallier) os constructores das obras.*»

Não sendo a Great Western empresa de obras hydraulicas o dr. Rosa e Silva queria a mesma clausula com a seguinte redacção: «Para a execução do contracto que fôr celebrado nos termos destas clausulas, a concessionaria poderá organizar companhia, que ficará neste caso subrogada nos direitos e obrigações provenientes do mesmo contracto, *mantida, entretanto, a responsabilidade da concessionaria (Great Western) pela execução das obras.*»

Não sendo empresa constructora de portos, e não empenhando sua responsabilidade financeira, que é incontestavel, é fóra de duvida, que, se o contracto fôsse feito nos termos de sua proposta, ter-se-ia ainda uma vez arriscado o exito do grande melhoramento.

Incorporada companhia, á que passaria todos os direitos e obrigações do contracto, a *Great Western* sem responsabilidade na execução das obras, poderia contentar-se com acções beneficiarias, e o porto ficaria no papel, como já aconteceu.

A intervenção decisiva do dr. Rosa e Silva evitou este grande mal ao Estado, que s. exc. representa com altivez e probidade excepcionaes.

Ahi está para escarmento o que occorreu com o porto de Jaraguá.

Houve inauguração festiva, foguetes e champagne, e a construcção do porto não se fez até hoje.

Em compensação os concessionarios se julgam com direito á indemnização, que tem sido reclamada no congresso federal, por serviço, que não fizeram.

Seria identica talvez a sorte do da Bahia, se o ministro da viação não tivesse nascido na terra de Moema, e quizesse contemporizar com os contractantes.

Tambem houve inauguração para os effeitos da reclame jornalistica, mas as obras não começaram, e foi requerido o prazo de dezoito mezes para seu inicio.

Tambem é longo o prazo concedido ao concessionario do porto do Rio Grande, sendo nada menos de quinze longos mezes.

Se para o encetamento da construcção do nosso se tivesse concedido o de seis mezes pedido pelas casas Creusot e C. e Dietz Monin, relativamente curto, é fóra de duvida que muito se teria caminhado no sentido de concretizar a velha, justa e patriotica aspiração pernambucana.

O ministro da viação está estudando as negociações relativas ao porto do Recife.

S. exc. já conferenciou longamente com o dr. Rosa e Silva, e este por sua vez com o honrado sr. presidente da Republica.

Todos estão de acôrdo, que o porto só deve ser concedido á pessôa idonea, que fique com a responsabilidade da execução das obras.

O esforço da representação pernambucana, e do seu eminente chefe, objectiva a consecução do grandioso melhoramento, imprescindivel ao desenvolvimento material e moral do Estado, em condições de real proveito para Pernambuco, afastada de vez a hypothese de fenecerem as esperanças geraes numa especulação mercantil, á que não pode servir de objecto o porto do Recife.

E', pois, certo, que dentro de pouco tempo, mesmo de alguns dias, o contracto será assignado com Creusot e C. e Dietz Monin (successor de Hallier), com a Great Western, se aceitar a responsabilidade da construcção do porto, que recusou allegando prohibição expressa em seus estatutos sociaes, ou qualquer outra pessôa idonea nas mesmas condições.

(Do correspondente.)

Na maciota...

4.ª SERIE

XLIX

—*A Pimenta ! O Correio ! O Perequito !*
Berra um garoto, a ensurdecer ouvidos.
Diz Maneco a meu lado, ouvindo o grito:
—São muito parecidos !...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Realizam-se:

Club Dramatico Beneficente, 7 horas da noite, sua séde eleição de nova directoria.

Clube Mixto das Pás, 7 horas da noite, rua da Gloria n. 67, ensaios de cantoria.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, hora e logar do costume.

Leilão—Está annunciado:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua Duque de Caxias n. 31, 1.º andar, moveis.

Malas—O correio expede:

portos da Europa, paquete allemão *Bonn*.

Publicações a pedido:—Inserimos:

Marca A. Jolly, Loureiro, Barbosa & C.

Marca n. 395, Augusto Fernandes & C.

Orçamento para o anno de 1907, Concelho Municipal de Iguarassú.

Advogado, dr. Francisco Alexandrino.

Uma empresa, J. Abrantes.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado em 18 do corrente removeu o juiz de direito bacharel José Francisco de Farias Salles, da comarca de Palmares para a do Cabo, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, para exercer o cargo de 1.º promotor publico da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ainda na mesma data s. exc. concedeu ao bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, a exoneração, que solicitou, do cargo de 1.º promotor publico da capital.

— Ainda por acto dessa mesma data s. exc. concedeu ao tenente coronel José Maximino Pereira Ramos, official privativo do registo facultativo de titulos e documentos da comarca do Recife, conforme requereu, 6 mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

A bordo do paquete *São Francisco*, seguiram hontem para o presidio de Fernando de Noronha os réos Salustiano Alves da Silva, Xisto Cruz, Francisco Bezerra do Nascimento, vulgo *Barra de Aço*, Luiza Maria da Conceição, Joaquim Alves dos Santos, Manuel Theodomiro dos Santos, José Vicente de Oliveira, Vicente Gomes dos Santos, Joaquim José dos Santos, conhecido pela alcunha de *Barauna*, Manuel Francisco do Nascimento e Maria Procopia.

Estes foram acompanhados até o porto do embarque por uma crescida patrulha de policia.

×

Alma religiosa

Na porta da egreja de S. Sebastião, do Cordeiro, será celebrada missa campal, á 1 hora da madrugada de 25 do corrente, pelo padre Pedro Graff.

✠ Dizem-nos que no dia 6 de janeiro proximo, haverá, promovido pelo *Apostolado do Coração de Jesus* e pelos devotos de N. S. do Carmo, uma romaria ao morro do Arraial, em visita á Virgem da Conceição, celebrando-se missa por essa occasião.

✠ Hoje, ás 11 horas, reune-se, no palacio episcopal, a *Associação pia da Divina Pastora*, sob a presidencia do exm. sr. bispo d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

×

Ante-hontem uma commissão de estivadores procurou o sr. Monteath, gerente da casa Cory Brothers, e pediu que dispensasse do serviço do armazem o trabalhador de nome João Francisco.

O sr. Monteath recusou formalmente acceder, allegando que João Francisco era um dos melhores operarios de sua casa.

Procurando indagar da causa que motivara tal solicitação, veiu então o sr. Monteath a saber que seu empregado fôra eliminado da associação dos estivadores.

Hontem, pela manhan, ao chegar á sua casa commercial, encontrou o sr. Monteath a seguinte carta: «Sr. gerente da casa Cory.—Venho prevenir-lhe que devido á resposta que v. s. deu á commissão dos estivadores, está se preparando uma aggressão ao sr. João Francisco, que talvez lhe cause a morte; previnase com antecedencia. Eu lhe aviso porque tenho conhecimento de perto.»

De posse desta carta, o sr. Monteath procurou o consul inglez, que levou o facto ao conhecimento do dr. chefe de policia, solicitando as necessarias providencias.

×

Baixaram hontem á enfermaria da casa de detenção os réos José Silvino da Silva e Joaquim Barbosa.

Teve alta o de nome Manuel Coêlho dos Santos.

ELEIÇÕES ESTADUAES

PARA DEPUTADOS

2.º districto

Resultado conhecido:

	VOTOS
dr. Estacio Coimbra	6.499
dr. João Pontual	5.763
dr. Henrique Lins	5.722
dr. Lisboa Coutinho	5.652
coronel Bertholdo Galvão	5.585
dr. João Peretti	5.514
dr. Pereira da Costa	5.405
coronel Pereira Tejo	5.393
dr. Gonçalves da Rocha	5.372
dr. José de Godoy	3.052
dr. Raul Azedo	1.027
dr. Ayres Bello	1.023
coronel Gemintano Maciel	956
desembargador Manuel Agapito	910
dr. Luiz Beltrão	884
coronel José Vieira	877
dr. Salvador dos Santos	858
Aniceto Varejão	848
coronel Manuel Elias	836
dr. Joaquim Guedes	821
dr. Macêdo França	678
dr. Gervasio Fioravanti	310

3.º districto

Resultado conhecido:

dr. Domingos de Abreu	6.858
dr. Florentino dos Santos	6.844
dr. Affonso de Barros	6.842
dr. Annibal Freire	6.833
coronel Francisco Bouiltreau	6.833
dr. Faria Neves Sobrinho	6.831
dr. Euphrasio Cunha	6.829
coronel Francisco Synesio	6.819
coronel Manuel Jardim	6.672
dr. Euclides Quinteiro	3.228
dr. José Marianno	1.567
dr. Manuel Cabral	975
dr. Argemiro Aróxa	973
dr. Mario Castro	969
coronel Satyro Leite	968
dr. Francisco Caracciolo	968
coronel Antonio de Albuquerque	968
coronel Correia da Cruz	949
coronel Laurindo Veras	948
coronel Antonio Moraes	937
dr. Antonio Novaes	270

Para senadores

Resultado conhecido:

dr. Antonio Pernambuco	18.101
desembargador Silva Marques	17.822
dr. Oswaldo Machado	17.376
coronel Souza Leão	17.256
coronel Cornelio Padilha	16.306
dr. Francisco Correia	15.964
coronel Pinheiro Ramos	14.847
dr. José de Barros	3.619
dr. Gomes de Mattos	3.612
commendador Rogoberto Barbosa	3.570
dr. Bellarmino Correia	3.554
dr. Pinho Borges	3.536
coronel Constantino Lins	3.478
coronel Juvencio Mariz	1.467
dr. Costa Ribeiro	648

Na vaga do dr. Barros Rego:

dr. Arthur de Albuquerque	19.411
dr. Pereira Borba	3.539

×

1907

Dos srs. Antonio Cruz & C.ª, á rua Nova de Santa Rita n.º 55, recebemos delicada oleographia-reclame, com o competente block para 1907.

Agradecidos.

×

Ao sr. Manuel Esteves da Costa, inventariante do desventurado Xavier Alexandre Felippino que se suicidou ha mezes no posto policial de Afogados, foram entregues hontem pela chefatura os bens que se achavam em seu poder.

Eis a relação dos mesmos: um canivete, uma escriptura, um caderno para notas, 136$000 em dinheiro, dois consolos, cinco cadeiras de junco, uma cadeira de balanço e uma bycicleta.

Desta o sr. Estevam passou o necessario recibo, que tem a assignatura de duas testemunhas fidedignas.

×

PELO BISPADO

Foram ainda registadas na secretaria do bispado as seguintes provisões de vigario das freguesias abaixo mencionadas:

S. Bento, padre Joaquim Alfredo da Costa;

Pesqueira, padre Fructuoso Robim de Albuquerque;

Cimbres, vigario de Pesqueira;

São Caetano, padre Alexandre Pessôa Cavalcante;

Salgueiro, padre Luiz Gonzaga da Silva;

Leopoldina, vigario de Salgueiro;

Brejo da Madre Deus, padre Victorino de Souza Mendes;

Garanhuns, padre Manuel Pires de Carvalho;

Lagôa Secca, padre José Carlos Marinho;

Floresta, padre Americo Vasco;

Tacaratú, vigario de Floresta;

São José, padre Augusto Alvaro da Silva;

Jaboatão, padre João Pereira de Araujo Pedrosa;

Bonito, padre Francisco de Barros Cavalcante Lins;

Ipojuca, padre Eugenio Kulmann;

Afogados, padre Arthur Passos;

Bôa Vista, padre José Ananias da Silva;

Aguas Bellas, padre José Antonio Cavalcante;

São Lourenço da Matta, padre Ludovico Risckters;

Varzea, padre Estanislau Amansky;

Quipapá, padre Manuel Ferreira da Rocha;

Buique, padre João Ignacio de Albuquerque.

— Despachos de hontem:

O vigario de Buique, pedindo licença para celebrar a missa de natal á meia noite em sua matriz.—Sim, na matriz havendo causa.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O vigario de Timbaúba, pedindo licença para benzer uma imagem para o culto publico.—Sim.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Alfredo de Oliveira e Emilia Rodrigues da Conceição, pedindo dispensa de *tempus* para se casarem.—Sim, *servatis servandis*.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O vigario de Timbaúba, pedindo licença para celebrar a primeira missa de natal á meia noite em sua matriz.—Sim, havendo causa.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Para os pobres do *Diario* enviou-nos hontem 100 coupons da ferro carril o sr. João Ribeiro de Vasconcellos, em regosijo pelo anniversario natalicio de sua irman senhorita Maria do Carmo Ribeiro de Vasconcellos.

— Para as obras da egreja de S. Gonçalo, mandou-nos hontem 1000 coupons d. Maria Augusta Affonso.

— Para a *Liga contra a tuberculose* recebemos hontem 11 coupons, enviados pela senhorita Thereza Neiva, em regosijo pelo anniversario de sua irman.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Escreve-nos o illustre sr. dr. Teixeira de Sá:

« *A Provincia* está confundindo incompatibilidades eleitoraes absolutas e condições de idoneidade para os cargos electivos; entretanto eu é que sou rabula, que me soccorro de abusos e corruptéias na interpretação das leis, que conto prazos *por dentro e por fóra*, que não me respeito, querendo que as minhas tolices e baboseiras sejam acatadas e recebidas por ella de chapéo na mão.

Referi casos em que as condições de pura idoneidade para o exercicio de cargos electivos têm sido suppridas pelos motivos especiaes dessas condições, um na mais alta corporação politica do antigo regimen, outro para o qual concorreram votos como os de Paula Baptista e Epaminondas de Mello.

A Provincia exclamou:—foram abusos e abusos mais ou menos graves não justificam erros e crimes.

E' muito facil argumentar assim...

Mas abusos como?—na interpretação do texto constitucional?

E' o que *A Provincia*, que se préza de não ser rabula, de não dizer tolices, de não contar prazos *por dentro e por fóra*, devia demonstrar.

A edade de 40 annos para cima para senador no antigo regimen tinha como razão justificativa a experiencia que se suppõe ou presume nessa edade, e a pratica dos negocios publicos, a moderação das paixões, *etc.*

Entendeu o senado que, desde que o eleito tinha preenchido essa edade após de votado, estava satisfeito o preceito constitucional no seu intuito.

Qual o erro dessa interpretação?

A Provincia diga, dê as razões por que chamou a isso abuso, crime, exemplo, que me não ficava bem citar?

Vem com analogias sobre incompatibilidades, analogias que não existem no caso em questão, e a isso eu poderia dizer que ella é que está argumentando *por fóra*.

Não ha analogia absolutamente nenhuma entre condições, que são estabelecidas, cada uma por motivo ou intuito differente, para que não sejam interpretadas e executadas do mesmo modo.

A da edade, a da qualidade de eleitor entendem com a capacidade individual do candidato. Para ellas não ha prazo em que o legislador tenha assentado o facto da sua previsão, como na condição de residencia. Ellas não affectam, por modo algum, a regularidade e o livre processo da eleição.

Mas a hermeneutica juridica d'*A Provincia* quer por força que a interpretação que se der a uma, *por identidade de razão* deve se dar a todas como se todas tivessem a mesma razão justificativa; e com o desembaraço que lhe é proprio brada que foi um abuso do senado do extincto regimen o reconhecimento do visconde de Mamanguape.

Mas dizer porque foi o abuso, o qual só podia consistir na applicação errada do dispositivo constitucional, isso não era para *A Provincia*.

Nessas e outras questões a illustre contemporanea não discute, batuca.»

×

ELLES...

Durante o dia de hontem entraram na casa de detenção, com a nota de gatunos, os individuos: Antonio Silva, jornaleiro, preso pelo subdelegado de Santo Antonio, Manuel Rosendo da Silva e Manuel Amaro, capturados pela patrulha de ronda no 1.º districto policial de S. José.

— Tambem o subdelegado de Magdalena ante-hontem, á noite, prendeu uma ladra de gallinhas, quando esta andava visitando os quintaes dos moradores, naquelle aprazivel arrabalde.

A *gaja* tem o nome de Marcionilla Maria da Costa, é preta, de 44 annos de idade e acha-se recolhida na cadeia desta capital.

×

CARNAVAL

Já se movimentam os foliões adeptos do Deus Momo.

Emquanto uns amiudam os seus ensaios de marchas, hymnos e manobras, outros fazem contractos com as bandas marciaes militares para puxal-os nos tres dias do carnaval.

Tambem novas associações se organizam.

Infelizmente, ainda uma vez repetimos, falta-lhes a nota do verdadeiro espirito.

Logo pelo titulo se verifica o gosto desenxabido e grosseiro.

Agora, por exemplo, nos communicam, por carta, a fundação do clube *Olha a banana*...

Ora, não póde haver nada mais inexpressivo e chulo.

A policia prestaria um serviço á moralidade pernambucana corrigindo esses desvios do bom gosto e prohibindo mesmo a exhibição dos incivis e dos immoraes.

Por nosso lado, tomamos a deliberação de não publicar quaesquer referencias a quantos nos pareçam assim inconvenientes.

×

Os srs Lassalvia & C.ª, fabricantes de massas alimenticias, estabelecidos nesta capital, offereceram-nos hontem umas amostras de especial macarrão que expõem á venda.

Agradecidos.

×

Vida social

A *Thalia Familiar Paudalhense* elegeu a sua nova directoria que ficou assim constituida:

Presidente—Cesar de Vasconcellos.
Vice-dito—Claudino Sabino.
1.º Secretario—Lauriano Fernandes.
2.º dito—Severino Cavalcante.
Orador—Hostiano Gomes.
Vice-dito—João Coutinho.
Thesoureiro—Manuel Gondim.
Director de scena — Cesar de Vasconcellos.

Em a mesma sessão foram acclamados socios honorarios, os fundadores, Laurindo Cavalcante e José de Castilho; socios correspondentes no Recife, Paulo Eleutherio da Silva, Francisco Solano Lopes Lima, Odilon Ramos e Arnulpho Alonso Marinho Falcão; em Limoeiro o coronel Augusto Cesar Coutinho; em Nazareth o coronel Victor Vieira de Mello, na Parahyba o tenente Hermes H. A. da Costa e em S. Lourenço o coronel José de Miranda Albuquerque.

A Thalia solennizará o seu 4.º anniversario com um espectaculo de gala em que será levado á scena o esplendido e apparatoso drama em 5 actos e de costumes coloniaes francezes—*O Pirata Antonio ou A Escrava Andréa*.

A directoria da sociedade capricha para que a festa se revista do maior brilhantismo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

O secretario geral do Estado, á vista de requisição do commandante geral do corpo de policia, designou hontem os chefes da 2.ª secção da directoria da justiça Alfredo Rodrigues dos Anjos e 4.ª da subdirectoria da contabilidade do thesouro Frederico Guimarães, para examinarem no quartel respectivo as peças de fardamento que acabam de ser remettidas pelo contractante e emittirem sobre ellas parecer.

*** Solicitou hontem sua demissão de 2.º supplente de subdelegado de policia do 3.º districto de Amaragy o sr. Ildefonso Ferreira de Moura.

*** De Fernando de Noronha recebeu hontem o dr. secretario geral do Estado o seguinte telegramma:

«Cruzador *Benjamin Constant* seguiu 3 horas para Rio. Estado sanitario de bordo bom.—*João Roma*, director.»

*** Conforme communicação hontem recebida pelo sr. governador do Estado, reassumiu a 19 o exercicio de vice-consul da Grecia neste Estado o sr. dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.

*** Por accesso, foi hontem removida de Alagôas de Baixo para Bom Conselho a professora publica Maria de Oliveira e Silva.

*** Por acto de hontem, o dr. secretario geral do Estado nomeou hontem professora da cadeia do ensino primario do sexo feminino de Alagôa de Baixo a alumna mestra titulada pela escola normal d. Maria das Mercês Carneiro da Cunha.

*** O promotor publico da comarca de Bezerros participou hontem ao sr. governador que, a 15 do corrente, visitara a cadeia respectiva, encontrando ali doze detentos, que reclamação alguma fizeram.

*** Por incommodos de saude, o dr. Antonio de Albuquerque Mello, juiz municipal de Cabrobó, passou, no dia 1 do corrente, o exercicio ao respectivo 1.º supplente.

*** A' hora do expediente, estiveram hontem no palacio do governo os srs. desembargador Vieira de Mello, dr. Regueira Costa, dr. Faria Neves, desembargador Freitas Henriques, dr. Malaquias Gonçalves, dr. Genaro Guimarães, dr. Acauã Ribeiro, dr. Vieira de Mello, dr. João Pessôa, coronel Joaquim Gonçalves, coronel Silva Fragoso, dr. José Maria Junior, dr. Archimedes de Oliveira e dr. Oswaldo Machado.

*** Acham-se hospedados na pensão A. von Landy, á Magdalena, os srs. dr. Eduardo Gomes Ferreira e sua exma. progenitora, dr. Paulo Loureiro de Andrade e senhora, Fernando Leuzinger, mr Poole e familia, João de Vasconcellos, Cassio Rezende e senhora.

*** Recebeu ante-hontem, na secretaria da Faculdade de direito do Recife, o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o sr. Carlos Xavier Paes Barretto.

*** A companhia *Liverpool Brasil & River Plate Mail Steamers*, carreira de New York, resolveu suspender temporariamente a escala por este porto.

*** Começará hoje a collecta dos objectos que o commercio offerece á *Sociedade de S. Vicente de Paulo* para o *Bazar dos pobres* que, como de costume, se realizará no dia 1.º de janeiro proximo.

Certamente, as commissões encontrarão o melhor acolhimento entre os negociantes.

*** Na qualidade de 2.º supplente, está no exercicio de subdelegado do 5.º districto de Canhotinho o sr. José Evaristo de Freitas.

*** Hontem elevava-se a 533 o numero de presos recolhidos á casa de detenção, conforme aviso que vimos na secretaria da policia.

*** A bordo do *Aragon*, deve tomar passagem para Pernambuco, devendo aqui chegar a 6 do mez vindouro, o dr. Cecilliano Mamede.

Natal

Recebemos hontem delicados cumprimentos de bôas festas dos srs.:

Eduardo de Valois, bello postal de côres;

A. Silva & Soares, de Tigipió, igualmente vistoso postal allusivo;

Augusto Silva, commerciante de ferragens á rua Duque de Caxias;

M. Bernardo Vieira de Mello Filho, de Nazareth;

Modesto Rodrigues de Mello, de Antonio Olyntho;

Gonçalves Cunha & C.ª, commerciantes no Recife;

Lassalvia & C.ª, fabricantes de massas alimenticias;

Pedro de Palma Lima;

Luiz Amorim, proprietario da *Fabrica Celeste*.

A todos, os nossos agradecimentos.

— O sr. Vicente Claudino Alves, outrora proprietario do *Café Ruy*, que o tornou tão popular, offereceu-nos hontem um exemplar da sua antiga edição de festa *Gazeta Gastronomica*, a extrair-se no dia 24 do corrente.

Obrigados.

— Os srs. Albino Silva & C.ª, commerciantes no Recife, mandaram-nos hontem um curioso chromo, reclame de seu estabelecimento, tendo appensos um pequeno canivete e duas tesourinhas de unhas.

Registamos a offerta, penhorados.

— Da *Casa Abrantes* mandaram-nos hontem umas amostras de *bombom* que em escolhidas e vistosas embalagens, estão expostos á freguesia daquelle acreditado estabelecimento.

Grande e variado sortimento têm este anno os srs. Abrantes & C.ª.

Agradecidos pela sua lembrança.

×

O delegado do 1.º districto da capital remetteu hontem ao dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra João Baptista do Espirito Santo, autor das offensas physicas feitas na pessôa do menor Marianno Fernandes Farias.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Os jornaleiros José Francisco e João Bernardino, vulgo *João Marcellino*, bastante embriagados e após ligeira discussão, travaram luta, resultando o primeiro receber 3 ferimentos e expirar immediatamente.

Esta scena de sangue occorreu em dias da semana passada no engenho *Macaco*, municipio de Gamelleira, tendo alguns populares conseguido prender o criminoso em flagrante delicto e entregal-o á policia.

— Por embriaguez e offensas á moral publica, a policia desta capital remetteu hontem para a detenção o individuo João Monteiro, cognominado *João Pajeú* e a mulher Maria da Penha Miranda.

— Hontem tiveram liberdade 5 presos correccionaes que se achavam detidos na cadeia desta cidade sendo que um foi por intermedio de um alvará do juizo municipal da 1.ª vara.

— A' ordem do dr. chefe de policia foi hontem posto em liberdade o individuo Basilio Floriano Pedro da Silva, que se achava recolhido á casa de detenção.

VARIAS

Deve começar no proximo mez de janeiro o assentamento dos canos para a illuminação da estrada de Belém, na freguesia da Graça, no perimetro comprehendido entre a Encruzilhada e a estação do Hippodromo.

Pede o gerente da empresa ás pessôas que desejarem ter illuminação em suas casas, o obsequio de fazerem as suas participações no escriptorio á rua 15 de novembro.

×

Com excellentes approvações, terminou hontem o terceiro anno na Faculdade de Direito do Recife o sr. Mario da Rocha Carvalho, filho do illustre sr. dr. Rocha Carvalho, juiz de direito no Recife.

Felicitamol-o.

×

Uma brutalidade, para a qual não encontramos commentarios:

Pela terceira vez amanheceram hontem machucadas e partidas algumas das novas arvores plantadas ha poucos dias na rua Sigismundo Gonçalves!

A' policia, á actividade do sr. subdelegado, á vigilancia das rondas entregamos a descoberta do malfeitor.

Que elle seja descoberto e punido, como merece, sem piedade, nem contemplações.

Quem quer que seja, se não é um louco, é um degenerado, um bruto.

×

Por motivo de força maior foi transferida a audiencia ordinaria do juizo federal, que devia realizar-se hoje, para o dia 22 do corrente, no logar e hora do costume.

×

Com destino a Gravatá, segue amanhan o sr. Arthur R. Nogueira Lima acompanhado de sua exma. esposa, que vae ali gosar as férias em companhia de seu sogro o dr Alcebiades de Hollanda.

×

Tendo saido hontem da Parahyba o vapor nacional *Beberibe*, da companhia Pernambucana, hoje, chegará ao nosso porto.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, aos funccionarios que deixaram de receber seus vencimentos nos dias designados na tabella.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Foram abatidos para o consumo publico no matadouro do Arraial 10 rezes por diversos marchantes.

×

Do Rio de Janeiro partiu domingo ultimo, ás 9 horas da noite, o paquete nacional *Alagôas*, da companhia Lloyd Brasileiro.

No proximo sabbado entrará para o ancoradouro interno do nosso porto e, á noite, largará para o norte.

×

Prestou hontem exame das cadeiras do 2.º anno de direito o sr. Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley.

Nossas felicitações.

×

Chegados hontem, á tarde, pelo ramal Sul de Pernambuco, deram-nos o prazer de suas visitas os srs. coronel Manuel Jardim, chefe politico de Garanhuns, e o dr H Ribeiro, delegado de policia de Canhotinho.

Agradecidos pela gentileza.

×

O vapor nacional *Jaguaribe* saiu antehontem á noite da Bahia.

Amanhan dará entrada em nosso porto.

×

Em companhia do sr. vigario Francisco Silva, regressou hontem, á tardinha, da Colonia Isabel, onde fôra assistir ás férias do collegio *S. Joaquim*, o sr. bispo d. Luiz de Britto.

S. exc., em bonde especial, transportou-se para o palacio da Soledade.

×

Hontem saiu para Fernando de Noronha o vapor nacional *S. Francisco*, da companhia Pernambucana.

×

Foram abatidos hontem no matadouro da Cabanga para o consumo publico, 64 bois.

×

Vindo de Palmares, com a saude bastante alterada, acha-se desde hontem nesta capital o abastado agricultor Manuel Robalinho.

Está elle hospedado em casa dos correspondentes, srs. Albino Amorim & C.ª

×

De Santos e Rio de Janeiro entrou hontem, ás 8 horas da manhan, para o ancoradouro interno o vapor nacional *Mossoró*.

×

A *Casa do Ouro*, conhecida agencia loterica da firma B. de Oliveira, vendeu anteontem a sorte grande da nova loteria da Bahia, que teve sua primeira extracção na segunda-feira ultima.

Daquella já foram pagos dois decimos pertencentes ao sr. Agrippino Manuel Duarte, estabelecido na visinha cidade de S. Lourenço.

×

Hontem, ás 8 1/2 da manhan, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Bonn*, procedente de Santos, Rio de Janeiro e Bahia.

Hoje seguirá para Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.

×

Começam hoje as férias na secretaria do bispado, prolongando-se até o dia 7 de janeiro proximo.

×

Com approvações distinctas prestou hontem exame do 4.º anno juridico, o talentoso academico Luiz Mendes, reporter do *Jornal do Recife*.

×

Segunda-feira ultima deixou o porto de S. Vicente o paquete inglez *Oravia*, da companhia do Pacifico.

No proximo domingo, pela manhan, ancorará no lamarão e ás 11 horas do dia suspenderá ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

NOTICIAS MILITARES

Sabemos que o marechal Camara, chefe do estado maior, no proposito em que está de cercar a vida dos nossos officiaes e praças de todo o conforto possivel, vae apresentar ao sr. ministro uma proposta que virá em breve tornar menos penosa a estadia dos officiaes nas guarnições dos 1.º e 7.º districtos militares.

S. exc. vae propor que qualquer official que servir pelo menos um anno nessas guarnições, possa dellas regressar logo que o deseje, independente de molestia ou inspecção de saude.

Como premio, esses officiaes serão mandados servir em qualquer corpo da guarnição do 4.º districto militar.

— Serão nomeados: major medico de 3.ª, dr. Alves de Barros, para servir no Collegio Militar; 1.º tenente dr. Alberto Guimarães, para servir na guarnição do Maranhão; major dr. Candido Mariano Damasio para director do hospital de Matto Grosso; 1.º tenente dr. Alarico Damasio, para servir na guarnição de Matto-Grosso, e o de igual classe, dr. Arthur Lobo, para servir na guarnição desta capital.

— O general Alipio Costallat communicou ao ministro da guerra ter concluido a 1.ª inspecção á fortaleza de Santa Cruz e 1.º batalhão de artilharia de posição.

— O adjunto do gabinete da intendencia geral da guerra, capitão Gustavo Guabirú, teve permissão para exercer cumulativamente as funcções de chefe do mesmo gabinete.

— Irá servir no Collegio Militar o capitão medico de 4.ª classe dr. Candido Hollanda.

— Tendo o governo resolvido extinguir a colonia militar D. Pedro II, situada á margem esquerda do Araguary, por não corresponder a mesma aos fins para que fôra creada, expediu ordens ao chefe do estado-maior, afim de installar um estabelecimento congenere na margem do Oyapoc.

Proseguindo em considerações de caracter economico e administrativo, terminou o titular da pasta da guerra determinando que tambem seja escolhido um local nas immediações da colonia, afim de servir de quartel para a força federal destacada no Oyapoc.

DACTYLOSCOPIA

(Conclusão)

Procurando facilitar a busca da ficha nos volumosos archivos Vucetich abandona os methodos seguidos por seus antecessores, e divide os desenhos da polpa digital em 2 partes, uma denominada *série*, outra *secção*; esta abrange os signaes da mão esquerda, aquella os da direita. A *série* subdivide-se em *fundamental e divisão*, a primeira refere-se aos signaes do pollegar direito, a segunda aos dos outros dedos. A *secção* divide-se tambem em subclassificação que abrange os signaes do pollegar esquerdo e subdivisão que abrange os dos outros dedos.

Em seguida elle symboliza os typos relativos ao pollegar com as letras A, I, E, V, e aos dos outros dedos com os numeros 1, 2, 3, 4.

Como os desenhos *digito palmares* da *secção* e da *série* formam diversas combinações, cujo numero póde ser mais ou menos determinado, o illustre argentino chegou a estabelecer 1.048 576 combinações.

Para esclarecer esta parte, Vucetich organizou um quadro que guia perfeitamente quem quizer applicar seu methodo.

Dominado do maior desejo de facilitar a objectivação de seu systema simplificou os apparelhos de impressão sem prejuizo da perfeição dos desenhos.

Neste ponto ainda se avantaja ao mechanismo inglez e ao seguido em Vienna.

Basta um ligeiro estudo confrontativo entre o *Methodo Sul-Americano* e os seguidos na Europa para se reconhecer a supremacia daquelle.

Vejamos agora se o systema dactyloscopico occupa o primeiro logar entre seus congeneres como força singularizadora de uma entidade pessoal, podendo conservar atravez os annos a immutabilidade, de fórma a organizar um systema que permaneça o mesmo atravez o tempo e o ardil da intelligencia humana, resistindo tanto quanto possivel á acção pathologica.

Demonstrada esta primasia, e addicionando-a á do methodo, já verificado, temos *ipso facto* reconhecido que a decisão do Congresso Internacional de Buenos-Aires foi imparcial e justa.

Para que um systema identificador seja perfeito, offereça um criterio seguro no reconhecimento da identidade, é preciso:

1.º que as qualidades pessoaes sobre que se firma, apresentem fixidez;

2.º que ellas assignalem uma completa differença de um individuo a outro;

3.º que possam ser investigadas e verificadas desde o nascimento até mesmo depois da morte;

4.º que sejam facilmente verificadas e se obtenha exacta precisão na identificação.

Quando fizemos a elaboração do Methodo Sul-Americano, pozemos em destaque o 4.º requisito que acabamos de enumerar, só nos resta falarmos dos 3 primeiros.

Deixando de lado os systemas de George Bertillion e o de Infroit, por não terem passado dos dominios da observação, façamos ligeiro confronto entre os 2 systemas que actualmente disputam o primeiro logar.

Basta enumerar o defeito que o proprio A. Bertillon reconhece no seu systema, para registal-o como incompleto, como incapaz de satisfazer o fim a que se destina.

E' o proprio autor quem diz que a anthropometria é impotente nos menores de 18 annos e algumas vezes falha nos maiores de 18 e menores de 21. Além disto não confiando muito na sua precisão, organisou uma tabella de tolerancia.

Ha, portanto, um grande periodo da vida, desde o nascimento aos 18 annos, que escapa completamente á identificação anthropometrica, e este periodo é justamente o mais importante na esphera do direito criminal, pois é nesta phase que o crime se torna mais frequente.

Além disto, os anthropologistas, a cuja frente está o fundador da nova escola de direito penal, consideram a precocidade no crime como um dos signaes do criminoso nato, pois bem, esta precocidade criminosa escapa á acção da bertillonage. O que importa dizer que o systema é impotente para identificar a especie mais temivel de criminosos, aquelles que maior perigo offerecem á sociedade. Esta falha é bastante para deixar moribundo o systema de Bertillon, mas ainda não é tudo, a ella podemos juntar outras que não existem no de Vucetich.

O autor da anthropometria fundou seu systema firmado em 3 principios; *fixidez quasi absoluta da ossatura humana a partir dos 20 annos, diversidade extrema das dimensões esqueleticas de um a outro individuo e precisão relativa na certeza destas medidas.*

Segundo a opinião dos proprios medicos a ossatura humana só se conserva fixa durante um certo periodo da vida, pois obedece ao crescimento, rapido nos primeiros annos, depois mais morosa, e tambem ao decrescimento.

A phase da fixidez póde começar mais ou menos retardada conforme certas circumstancias. Uns, como Legrand du Soulle, dizem que esta phase medeia entre os 25 aos 50, outros, como Gruetelet, dizem que ella é apenas de 10 annos.

Assim a mensuração do talhe, do busto, do craneo, do braço etc., só conserva a immobilidade necessaria em um curto periodo da vida. Neste mesmo os casos pathologicos vêm destruir a fixidez.

As osteites produzem deformações que alteram sensivelmente a mensuração dos ossos, tornando-os, ora flexiveis dando logar a curvaturas do talhe, ora augmentando os ossos longos e, diz o dr. G. Ramos, «*quando a cromegalia se junta ao gigantismo a mão e o membro toraxico attingem um desenvolvimento exagerado*, ora deformando pela *osteo-articulares*.

Assim se vê que a natura humana não apresenta a fixidez apregoada pelo escriptor francez, sendo portanto vulneravel o 1.º principio em que assenta seu systema.

Quanto ao 2.º principio, diz a commissão argentina em seu parecer apresentado no congresso de Buenos-Aires, que no gabinete de Madrid se encontraram os mesmos signaes anthropometricos em 2 pessoas, e Vucetich diz que tambem encontrou em muitos individuos a mesma medida da cabeça, do pé do dedo medio, do ante-braço e da orelha, e isto mensurando com os apparelhos aconselhados pelo autor do systema.

Quanto ao 3.º, basta citarmos as seguintes phrases do dr. G. Ramos sobre a certeza das medidas: «*Tambem ellas variam de uma maneira pasmosa, qualquer que seja a habilidade do operador, porque o erro depende de condições intrinsecas dos mensurandos e, mais ainda, da idoneidade do operador, o que prova a difficuldade da operação*».

A que ficam reduzidos os principios que servem de alicerce á bertillonagem?

A resposta só pode ser uma, a meras approximações daquillo que devia ser.

O systema Sul-Americano, ao contrario do francez, pode ser applicado desde o nascimento até alguns dias depois da morte.

Baseando a identidade nos signaes da polpa digital e da palma da mão, Vucetich resume sua identificação ás impressões digito-palmares.

A fixidez destes signaes é constatada por uma longa e meticulosa observação.

Todos são acordes em affirmar que as linhas papillares conservam as mesmas filigranas, apesar de obedecerem ao phenomeno do crescimento.

Acompanhando a evolução do individuo, os sulcos formados pelas cristas papillares e os orificios das glandulas sudoriparas vão augmentando, mas conservando sempre os mesmos desenhos do dia do nascimento. Este foi um dos

mais fortes argumentos, ao nosso ver, apresentados pela commissão em cujo numero se acha o notavel sr. Turene, que parecer no congresso de policia de Buenos Aires, opinando pela preferencia do systema Sul-Americano.

Podiamos citar factos em apoio do que acima affirmamos, como o do governador civil de Bengala, que durante 28 annos fez observações nos desenhos de seu dedo indicador, sempre os encontrando uniformes.

Não nos parece para o caso vertente o mais eloquente argumento, não só porque, como bem pondera Julio Floretti, que os escriptores *adoptam a indagação historica, não como meio de experimentar a verdade, mas com a intenção de violentar os factos para pol os ao serviço desta ou daquella idéa*, como tambem porque a exactidão da narrativa depende da probidade de quem a faz. Quanto á qualidade de fixidez, é a opinião medica a melhor prova.

Ao passo que os desenhos digitopalmares se conservam immutaveis na mesma pessôa, variam consideravelmente se confrontarmos um individuo com outro, e mesmo de dedo a dedo o do proprio individuo.

Sabemos que os casos pathologicos podem destruir o tegumento dos dedos e da palma das mãos e assim aniquilar os signaes digitos-palmares. Mas, dizem os competentes, estas regiões, são as menos attingidas pelas molestias; raros são os casos em que uma affecção morbida ataca todos os dedos e a palma das mãos.

Parece que a natureza, tendo assignalado o homem nos tegumentos da polpa digito-palmar, protege esta região do virus morbido.

Pela ligeira exposição que fizemos, se vê ser incontestavel a superioridade do systema Sul-Americano. Isto não quer dizer que Vucetich encontrou o x da perfectibilidade dos systemas indentificadores, não, nós mesmo já apresentamos as nossas duvidas sobre a facilidade da busca das fichas nos volumosos archivos, situados em cidades propulosas. Mas não podemos deixar de affirmar que o systema Sul-Americano é o mais apto a preencher o fim a que se destina, é o que nos offerece um criterio mais seguro para a identificação.

Ao terminar, repetimos o que dissemos no começo, isto é, que escrevendo o presente só tivemos em vista chamar a attenção dos estudiosos para um ponto de alta importancia, especialmente para o Brasil, que fez parte do congresso internacional de policia de Buenos-Aires, assignando o convenio que torna obrigatoria aos delinquentes a identificação.

F. de Sá.

Nota - Declaramos que muitas citações de escriptores feitas no presente artigo, conhecemol-as pelas referencias de outros. Se isto não declaramos na occasião de citar, foi para não alongar demasiadamente este trabalho e perturbar a clareza da exposição.

FORO

Jury de Olinda

Não funccionou hontem, por não terem comparecido juizes de facto.

O dr. Paes Barretto multou em vinte mil reis os que, intimados, deixaram de comparecer, dispensou, nos termos da lei, os de nome José Augusto da Silva Braga, Pedro Candido Lages Filho e André da Silva Dutra, e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

João Narciso de Magalhães, Antonio Francisco de Miranda, Primo Feliciano de Senna Salles, Epiphanio de França e Mello, dr. Aurillio Climaco da Silva, Henrique de Castro Guimarães, Francisco Gregorio de Barros Almeida, Luiz Alves Rigaud, Oswaldo Nabuco Gusmão Uchôa, dr. João Ferreira de Almeida Guimarães e Jayme Regueira Costa.

Os trabalhos foram adiados para amanhan.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos ante-hontem:

2.º ANNO

Herbert Spencer de Oliveira Cavalcante, plenamente grão 9 em internacional, grão 7 em civil e em constitucional.

Isaac Leão Pinto, plenamente grão 6 em constitucional e em internacional, simplesmente grão 4 em civil.

José Inojosa Varejão, plenamente grão 6 em constitucional, simplesmente grão 5 em civil e em internacional.

José Lopes Cavalcante, plenamente grão 6 em constitucional, simplesmente grão 5 em civil, grão 3 em internacional.

Alfredo Machado Guimarães, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Luiz Olticica da Rocha Lins, plenamente grão 6 em constitucional, simplesmente grão 5 em civil e em internacional.

Francisco José dos Santos Ferraz, plenamente grão 7 em constitucional, grão 6 em internacional, simplesmente grão 5 em civil.

Alfredo Bandeira de Mello, plenamente grão 7 em civil e em internacional, grão 6 em constitucional.

Arthur da Silva Gusmão, simplesmente grão 4 em constitucional.

— Resultados dos exames de hontem:

2.º ANNO

Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley, 6 em constitucional, 5 em civil e 2 em internacional.

Milton Pereira Carrilho, 8 em constitucional, 5 em civil e 6 em internacional.

Pedro Tavares de Mello Cavalcante, 9 em constitucional e 8 nas outras cadeiras.

Renato Dornellas Camara, 6 em constitucional, 5 em civil e 6 em internacional.

Severino Procopio, 7 em constitucional, 4 em civil e 2 em internacional.

Thomaz Lobo, 8 em todas as cadeiras.

Amaro Gomes Pedrosa, 6 em constitucional, 3 em civil e 2 em internacional.

3.º ANNO

J. Carlos Ribeiro Roma, 6 em civil, 2 em commercial e 2 em criminal.

João Monteiro da França, 7 em civil e 6 nas outras cadeiras.

Lauro Dornellas Camara, 7 em civil, 4 em commercial e 6 em criminal.

Luiz Rodrigues Campos, 7 em civil e 4 nas outras cadeiras.

Mario de Carvalho, 8 em civil e 6 nas outras cadeiras.

Pedro Elysio de França, 6 em civil e 4 nas outras cadeiras.

Beltrão Lapa, 9 em todas as cadeiras.

Antonio Oscar Uchôa Cavalcante, 9 em civil e 8 nas outras cadeiras.

Claudio de Castro Nascimento, distincção em todas as cadeiras.

4.º ANNO

Carlos Alberto de Mello Rezende, grão 7 em todas as cadeiras.

Ayres de Hollanda, 6 em todas as cadeiras.

Antonio Ribeiro de Souza Bandeira, grão 9 em civil, 6 em commercial e 9 nas outras cadeiras.

Elesbão de Castro, 7 em todas.

Luiz Mendes, 6 em todas.

Mendes de Azevedo, 6 em todas.

José da Fonseca Galvão, 6 em todas.

José Estevão Dantas Seve, 7 em todas.

Luiz Alvarenga, 7 em todas.

Manuel dos Passos Marques de Oliveira, 7 em todas.

Exames primarios

Perante a commissão examinadora composta dos professores José E. Domingos Carneiro, como presidente, Delmiro Sergio de Farias, servindo de examinador, realizaram-se os exames da escola mixta particular na rua Augusta, regida pela professora titulada d. Delphina Perpetua dos Santos, dando o seguinte resultado:

Aproveitamento. — Clara da Silveira Pinto, Oscar de Barros Gibson, Viriato de Siqueira Ferraz, Plinio Climaco Accioly Pereira, considerados muito adeantados.

1.º grão.—Julieta Salgueiro da Costa, Arnaldo de Barros Gibson e Eduardo de Lemos Lessa, approvados com distincção.

2.º grão.—Arnaldo de Barros Gibson e Eduardo de Lemos Lessa, approvados.

— Resultado dos exames procedidos na escola mixta particular da rua de São João, regida pela professora titulada d. Isabel Francisca dos Santos.

Aproveitamento.—Davina da Silva Pereira, considerada muito adeantada.

1.º grão. — Severino Ferreira Neves, Manuel do Carmo Alves da Silva, approvados plenamente; João Gomes Barretto de Menezes e José Maria de Oliveira Pelagio, approvados com distincção.

2.º grão.—Theopompo Amancio Dias de Souza, approvado plenamente; Alfredo Feliciano de Oliveira Pelagio e Petronilla Miquelina de Carvalho, approvados com distincção e louvor.

3.º grão.—Adelaide Alves Pereira de Lyra, Joanna da Silva Neves e Hildebrando Cleobulo Reis Pereira, approvados com distincção e louvor.

— No dia 14 do corrente realizaram-se com a presença de muitas familias os exames dos alumnos da escola particular mixta da travessa do Feitosa, regida pela professora titulada d. Josepha Calazans Gomes.

O acto foi presidido pelo dr. Tertuliano do Nascimento, tendo sido examinadores o prefessor Felippe Benicio e a professora da cadeira. Depois de julgadas as provas, o resultado foi o seguinte:

1.º grão—Manuel Eugenio Siqueira Gomes, approvado com distincção e louvor; Maria José Ferreira Gomes, Joanna Alves Gomes e Laura Ferreira Bastos, approvadas com distincção.

2.º grão — Maria do Espirito Santo Braga, approvada com distincção; Severina Fernandes da Silva, Petronilla Gomes dos Santos, Amaro Alves Gomes e João Climaco de Queiroz, approvados plenamente.

3.º grão—Benta Maria da Conceição, approvada com distincção.

Findo o acto, foi distribuido a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação.

— Sob a presidencia do padre João Pedrosa, servindo de examinadores os professores Francisco Alexandrino de Paula Rocha e Alfredo José de Carvalho, effectuaram-se no dia 6 do andante os exames da escola publica estadual do sexo masculino em Jaboatão, cujo resultado foi o seguinte:

3.º grão—Miguel Augusto de Athayde, approvado com distincção e louvor.

2.º grão—Paulino Niceas de Albuquerque e Edmundo Niceas de Albuquerque, distincção.

1.º grão—José Semeão de Oliveira e Oswaldo de Caldas Brandão, distincção; José Galdino da Silva, plenamente.

Classe—Pedro Augusto de Athayde e Manuel Bonifacio da Costa, muito adiantados.

— No dia 27 de novembro proximo findo realizaram-se os exames na escola publica do sexo feminino em Prazeres, sendo presidente do acto o respectivo delegado escolar o professor jubilado coronel João Landelino Dornellas Camara e examinadores o professor capitão Bellarmino Almeida e a professora da cadeira d. Adelaide Cabral, cujo resultado foi o seguinte:

2.º grão—Taciana Francisca da Silva, approvada com distincção.

1.º grão—Rita Rosa Negreiros e Leonor Cordeiro Galvão, approvadas com distincção.

Amalia Cordeiro Galvão, approvada plenamente.

O delegado escolar proferiu um discurso e em seguida tambem as examinandas usaram da palavra, louvando sua professora e deram bouquets á commissão examinadora.

— Realizaram-se no dia 12 do corrente os exames da escola particular do Espinheiro, regida pela professora d. Virginia Dias Feijó.

O acto foi presidido pelo major Manuel José de Campos Barbosa, tendo como examinadores os professores Felippe Benicio de Figueiredo e d. Maria Josephina Vergueiro da Costa, e o resultado foi o seguinte:

1.º grão—Akolina Carolina Spieler Pilar, Beatriz Antonia Gomes de Oliveira e Minervina Enedina de Oliveira—approvadas com distincção e louvor; Candida Maria Braga, José Vicente Reis e Silva, Waldemar Mauricio da Silva Rizzo e Luiz Juventino Selva Sobrinho, approvados com distincção.

Classe—Petronilio Reis e Silva, muito adeantado; Severiano Alves do Nascimento e Rozendo Feliciano Torres, adeantados.

Proclamado o resultado, a professora da cadeira deu a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação e um premio de bom comportamento, proferindo o professor Felippe Benicio um importante discurso, saudando a professora d. Virginia e seus alumnos.

Tambem falaram os examinandos Akolina Carolina Spieler Pilar, Candida Maria Braga, Minervina Enedina de Oliveira, Luiz Juventino Selva Sobrinho, Waldemar Mauricio da Silva Rizzo, José Vicente Reis e Silva, agradecendo á professora da cadeira e á commissão examinadora.

Em seguida a professora offereceu um profuso *lunch* a todos os presentes.

—No dia 4 do corrente, perante a commissão examinadora, composta do presidente dr. Braz Netto Carneiro Leão e dos examinadores academico Thomé Pontual e a professora da cadeira d. Maria Alexandrina Fernandes Vianna, procedeu-se aos exames dos alumnos do engenho Coimbra, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Maria Hermelinda Carneiro Leão, distincção e louvor.

2.º grão—Maria Olympia Carneiro Leão, Antonio Oscar Carneiro Leão e João Manuel Carneiro Leão, distincção e louvor.

1. Classe—José Melicio Carneiro Leão, aproveitamento optimo.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bartholomeu, á praça da Independencia n. 9.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manuel Carlos visitou os predios ns. 34, 36 e 38, á rua da Guia.

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 8, á rua Duque de Caxias.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 62, 66, 74 e 76, á rua do Caldeireiro.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas na Magdalena.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 62, 66, 74 e 76, á rua do Caldeireiro, o 1.º para mandar caiar, o 2.º para caiar e pintar, o 3.º e 4.º para obstruir a cacimba.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou o proprietario do predio n. 1, á rua Joaquim Nabuco, para no prazo de 15 dias mandar fazer fossa fixa e ao inquilino para no prazo de 48 horas mandar retirar todo o estrume depositado no quintal.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 12 (2.º andar) e 24, (1.º andar), á rua de Hortas, 5, á rua Lomas Valentinas, 43 (loja), á rua Direita, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos respectivos predios.

O mesmo dr. verificou o cumprimento das intimações dos predios ns. 15, á rua das Laranjeiras e 14 ao largo do Carmo.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 5 pessas na Magdalena e Estrada Nova, em diversos domicilios.

Vaccinará hoje, no Ponto de Parada e Sitio da Roseiras, das 9 horas da manhan ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 1 e 5, á rua da Baixa Verde, 20, á rua 24 de Maio, em Santo Amaro, 10, á travessa do Livramento, 7, á rua da Guia, e de um predio á travessa do Malunguinho, em Afogados e da galeria de esgoto no pateo da Santa Cruz.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Leonel Pinheiro da Silva e d. Maria do Carmo Ferreira, solteiros, residentes na freguesia da Varzea.

Marcolino Baptista do Nascimento, anspeçada do 14º batalhão de infantaria, e d. Maria das Dores de Albuquerque, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Eduardo Fernandes de Lyra e d. Maria da Conceição Silva, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

José Francelino de Lima e d. Josepha Assis de Barros, solteiros, residentes na freguesia da Bôa Vista.

Antonio Porfirio de Moraes e d. Eugenia Maria Magdalena, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Bianor de Souza, solteiro, e d. Josephina Vasques Guimarães, viuva, residentes na freguesia dá Bôa-Vista.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Olegario de Mello e d. Maria da Conceição Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Pereira da Silva, natural da Parahyba, e d. Elvira Blandina Pereira, natural deste Estado, residentes em Afogados.

Manuel M. de Carvalho e d. Maria Magdalena Campos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Mattos Nogueira, do 27.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Castre Accioly.

Dará a guarnição da cidade o 14.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 7.

NOTAS AVULSAS

Para uma commissão de consumo no deposito de artigos bellicos foram nomeados capitão Alfredo Affonso do Rego Barros e segundos tenentes Luiz Ignacio da Costa e José Lopes Machado Primo.

— O sr. general commandante do districto ordenou a prisão por 25 dias do cabo do 40.º batalhão Praxedes Coimbra Guedes da Nobrega por ter desrespeitado um official do corpo de policia.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manuel Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Francisco de Barros.

Guarda do quartel a praça arvorada n. 15 e praças 6, 14 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido o n.º 525, anno VII, d'*A pimenta*.

— Temos sobre a mesa o boletim mensal da *Associação Commercial do Recife*, correspondente ao mez de novembro findo.

Seu summario é o seguinte:

«Estatistica: exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cera de carnauba, feijão, farinha, milho, tecidos, café, oleo e sabão. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, saidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio—Bancos, preços maximos e minimos durante o mez — Indicador commercial.»

— O sr. J. Edelbrock, commerciante no Recife, offereceu-nos hontem o n.º 23, anno I, do *Album Imperial*, que se publica no Rio.

Tras a biographia e o retrato do conselheiro Liberato Barroso.

— Temos á vista um exemplar de *Dun's Review Internacional*, do mez corrente, numero especial para o Brasil.

Obrigados ao respectivo representante, nesta cidade.

NOLAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Henrique Livino, cirurgião dentista estabelecido nesta capital;

o sr. Narciso Martins do Eivado;

Nayr, filha do sr. Francisco Joaquim de Barros;

a senhorita Maria Ernestina de Miranda, segund'annista da *Escola Normal*;

o sr. Francisco Joaquim de Barros;

a senhorita Maria Laura Neiva.

ARTES E DIVERSÕES

No proximo sabbado estreará no *Santa Isabel* o *Biographo Kauri*, apparelho modernissimo e muito mais aperfeiçoado do que os cynematographos, tão conhecidos do nosso publico.

Sabbado, na secção competente desta folha, sairá o programma da estréa e os respectivos preços das entradas para a funcção.

— No theatro *Olympia*, em Olinda, realiza hoje o seu beneficio o actor *Affonso de Oliveira*, da companhia *Silva Pinto*. Dedicou elle o seu festival a diversos cavalheiros de Olinda.

O programma constará de tres partes: na 1.ª será levada pelo beneficiado a peça em um acto intitulada *Camaleonte* de repertorio de *Fregoli* e nas outras duas *cançonetas*, e duettos por diversos artistas da *Silva Pinto*, que gentilmente offereceram o seu concurso.

Abrilhantará o acto uma musica de policia, havendo depois trem para o Recife e Beberibe.

N. 148 — 2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1906

28593	20:000$000	1291	500$000
7547	1:000$000	11009	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8662	51475	73801
33135	67416	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

941	13033	33317	46966	52420
12815	23634	45677	48655	71517

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

8003	24982	40252	55443
12253	25723	42874	63601
15103	31450	48797	71864
20557	33577	52581	79421
21040	36700	55195	79515

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 as seguintes numeros:

28591	28593	28595	28597	28599
28592	28594	28596	28598	28600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7541	7543	7545	7547	7549
7542	7544	7546	7548	7550

Estão premiados 10$000 os seguintes numeros:

1291	1293	1295	1297	1299
1292	1294	1296	1298	1290

Estão pramiados com 10$000 os seguintes numeros

11001	11003	11005	11007	11009
11002	11004	11006	11008	11010

APPROXIMAÇÕES

28592	100$000	1290	50$000
28594	100$000	1292	50$000
7546	50$000	11008	50$000
7548	50$000	11010	50$000

CENTENAS

Os numeros de 28501 á 28600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 7501 a 7600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 1201 a 1300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 11001 á 11100 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de dezembro de 1906:

Bacharel José Francisco de Faria Salles, juiz de direito da comarca de Palmares, pedindo sua remoção para a do Cabo que se acha vaga —Como requer.

Bachareis Manuel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da comarca de Serinhaem e Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, pedindo remoção para igual cargo na comarca do Cabo que se acha actualmente vaga — Prejudicados.

Lino Agrippino da Cunha, pedindo que lhe seja paga a quantia de 4[illegible]$[illegible]00, pela lavagem e engommado dos pannos que cobrem os tapetes de palacio do governo, conforme a conta que juntou.—Nesta data autorizo o pagamento.

Manuel da Silva Ramos, pedindo pagamento da quantia de 50$000, pelo fornecimento de uma cadeira especial para palacio do governo, conforme a conta que juntou. —Nesta data autorizo o pagamento.

Tenente coronel José Maximino Pereira Vianna, official do registo facultativo de titulos e documentos na comarca do Recife, pedindo 6 mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de dezembro de 1906:

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 288$000, da publicação de um edital do corpo de policia —Informe o sr coronel commandante do 1.º corpo de policia.

Antonio Francisco de Albuquerque, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena — Informe o sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Bacharel Pedro de Assis Rocha, lente da cadeira de geographia e chorographia da escola normal, tendo deixado a 15 de novembro de 1904 o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda e tendo reassumido o exercicio de sua cadeira a 17 do mesmo pede para se mandar escripturar e pagar lhe os vencimentos do referido dia 17 e bem assim abonar-lhe as faltas que deu por motivo de molestia do dia 18 a 22 do citado mez —Informe o thesouro.

Antonio A. Vasconcellos, pedindo licença para embarcar 2 caixões com bolachas para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega de Manuel Alves Pinto Barbosa — Sim, limitando-se ás mercadorias da nota junta.

Tenente Joaquim Basilio Pyrrho, pedindo permissão para remetter a seu filho Horacio Marcionilo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da nota que juntou.—Sim, limitando-se ás mercadorias constantes da nota junta.

Maria das Mercês Carneiro da Cunha, alumna mestra titulada pela escola normal official deste Estado, pedindo sua nomeação de professora publica effectiva, para uma das cadeiras actualmente vagas —Em occasião opportuna a supplicante será attendida.

André Mentor da Costa, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que tiver direito pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Santo Amaro, durante o periodo de 10 de junho a 30 de novembro proximo findo —Informe o commandante do corpo de policia.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcar diversos generos para o presidio de Fernando de Noronha, como das notas que juntaram á entrega de diversos —Sim, limitando se aos generos constantes das notas juntas.

— Additamento aos despachos do dia 17 de dezembro do corrente anno:

Carolina de Almeida Lima, pedindo licença para embarcar diversos generos para o presidio de Fernando de Noronha, constantes da nota que juntou á entrega de Arthur V. Pereira da Silva —Sim, limitando-se aos objectos constantes da petição.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de dezembro de 1906:

Wilson Sons Limited, Marciano de Oliveira e Silva e Henrique Vogeley. — Informe a 1.ª secção.

Caldas Irmão e Amorim Fernandes & C.ª. —Informe a 3.ª secção.

Azevedo & C.ª e Moreira & C.ª. — Restitua-se.

E. Guedes & Duarte —Nos termos do art 7.º disposições geraes da lei orçamentaria vigente passe a constituir renda ordinaria a quantia de 2$332 da caução n 608.

Braga Irmão.—A' 1.ª secção.

Santos Araujo & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Condessa de Ulysses Vianna. — Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de dezembro de 1906:

Joaquina Marcellina da Costa Cabral —O valor de 150$000, que é, segundo a informação da collectoria de Olinda, o da casa da supplicante lavadeira, que mora nella, indica bem que a sua casa é insignificante, e se acha nas condições do lei n 684 para ser isenta da decima; pelo que defiro o pedido.

Nicoláo Dilotini.—Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de dezembro de 1906:

Lourenço Gonçalves Aleixo. — Informe o thesouro.

Augusto de Oliveira Maia.—Informe o dr. procurador dos feitos.

Banco das Classes — Informe o commandante do corpo de policia.

Banco das Classes.—Informe a repartição das obras publicas.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de dezembro de 1906:

Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, pedindo pagamento da conta junta.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de dezembro de 1906:

Abaixo assignados, proprietarios e moradores da estrada Real da Torre, solicitando os mesmos favores já concedidos á rua do Rosario, neste mesmo arrabalde —Os peticionarios serão attendidos opportunamente.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 282—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 19 de dezembro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio da Silva, como gatuno; e José Antonio Barbosa, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manuel Rosendo da Silva e Manuel Amaro da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João José Januario, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Monteiro da Silva, conhecido por «João Pajehú» e Maria da Penha Miranda, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Marcionilla Maria da Costa, como gatuno; Vicente José Ferreira, Antonia Salomé da Costa e Maria da Conceição Cordeiro, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gameleira, em officio de 17 do corrente, que no dia anterior, ás 4 horas da tarde, em terras do engenho Macaco, 3.º districto d'quelle municipio os individuos José Francisco e João Bernardo da Silva, vulgo «João Marcellino», travaram luta entre si, da qual resultou sair o primeiro com tres ferimentos, vindo a fallecer momentos depois.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede aquelle delegado ás diligencias necessarias.

— O cidadão José Evaristo de Freitas assumiu, no dia 18 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto (Bôto) do municipio de Victoria, na qualidade de 2.º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO DE IGUARASSU'

Para o exercicio de 1907

Art. 1.º A receita do municipio, para o exercicio de 1907, é orçada na quantia de Rs. 26:000$000, a qual deve ser arrecadada de conformidade com o disposto nos §§ seguintes:

§ 1.º—IMPOSTO PREDIAL

N. 1.—10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos comprehendidos no perimetro da cidade e nos povoados seguintes: Itapissuma, Villa Velha, Pilar, S. Paulo, Jaguaribe, Tres Ladeiras e Maricota.

N. 2.—5 % sobre o valor locativo dos predios comprehendidos nos demais povoados não enumerados na disposição anterior.

§ 2.º—PORTA ABERTA

N. 1.—100$000 por distillações, exceptuadas as que pertençam a engenhos ou usinas.

N. 2.—9$000 por casa de rancho, cocheira ou garapeira.

N. 3.—15$000 por hotel ou estabelecimento congenere.

N. 4.—30$000 para ter açougue particular e 5$000 para talhar e vender carne no açougue publico.

N. 5.—25$000 por taverna e 10$000 por quitanda.

N. 6.—40$000 por padaria.

N. 7.—50$000 por loja de fazendas.

N. 8.—50$000 por armazem de recolher e comprar assucar.

N. 9.—40$000 por armazem de generos de estiva.

N. 10.—30$000 por cada refinaria.

N. 11.—20$000 por fabrica de fogos de artificio e de polvora.

N. 12.—3$000 por officina de carpina, alfaiate, sapateiro, pedreiro, funileiro, ferreiro, serralheiro e pintor.

N. 13.—25$000 por olaria que forneça a terceiros os seus productos.

N. 14.—2$000 por armazem de recolher sal.

N. 15.—10$000 por casa de jogo de bilhar.

N. 16.—15$000 por casa de vender kerosene, phosphoros e outras materias inflammaveis, determinado previamente o local pelo poder executivo municipal.

§ 3.º—LICENÇAS

N. 1.—Para ter fornos de fabricar cal, conforme a tabella seguinte: 8$000 até 100 alqueires; 16$000 até 300 alqueires; 30$000 até 500 alqueires e 40$000 dahi por deante.

N. 2.—8$000 por viveiros de peixe e 15$000 por cada curral.

N. 3.—50$000 por mascate de fazendas, miudezas e perfumarias, pagando aquelles que residirem no municipio na razão de metade.

N. 4.—60$000 por mascate de objectos de ouro, prata, plaquet e pedras preciosas.

N. 5.—20$000 por mascate de objectos de cobre, latão e folhas de Flandres, pagando aquelles que residirem no municipio na razão de metade.

N. 6.—3$000 sobre licença para construir e reconstruir qualquer casa ou edificio na cidade e povoações do municipio e 10$000 para demolir, no caso de não ser possivel reconstruil-a.

N. 7.—2$000 para fazer reparos externos nos predios urbanos da cidade e povoados do municipio.

N. 8.—3$000 para collocar nas ruas e caes, materiaes destinados á construcção e egual quantia para armar andaimes.

N. 9.—2$000 para abrir buracos nas ruas e praças para embandeiramento e outros fins, por occasião de festividades, obrigando-se a repôr o terreno no seu primitivo estado, sob pena de multa de 5$000.

N. 10.—4$000 para ter empanada que não empate o transito.

N. 11.—15$000 sobre salgadeira de couros nos logares destinados para tal fim.

N. 12.—20$000 sobre pastoril ou outro qualquer espectaculo e divertimentos publicos com entrada paga, obtida previamente a licença da autoridade competente e 10$000 sem entrada paga.

N. 13.—3$000 sobre barracas ou botequins que se armarem em tempo de festas.

N. 14.—5$000 por vendedor de bilhetes de loterias ou de qualquer outro jogo não prohibido, domiciliado no municipio.

N. 15.—5$000 por mercador ambulante de cigarros e charutos, sendo residente no municipio e 10$000 quando residir fóra delle.

N. 16.—4$000 para soltar fogos de artificio.

N. 17.—200 réis por carga de madeiras lavradas, dormentes, ripas, cordas, imbiras ou estopa, madeira roliça, carga de lenha e carvão, quando exposta á venda fóra das feiras.

N. 18.—100 réis por carga de legumes, fructas, batatas, gallinhas, etc., quando vendida fóra das feiras, com excepção das de assucar, aguardente e lan que nada pagam.

N. 19.—30$000 por mercador de armas prohibidas.

N. 20.—3$000 por casa de fazer farinha.

N. 21.—10$000 para cortar lenha de exportação.

N. 22.—50$000 para usar armas defezas, obtida a licença prévia do poder competente.

N. 23.—50$000 para cortar madeira de construcção para negocio.

N. 24.—2$000 por canôa de carreira, lancha, barcaça e qualquer outra embarcação que não seja jangada, além da taxa cobrada conforme a lotação pela fórma seguinte: 5$000 até 100 saccos; 10$000 até 200 saccos; 15$000 até 300 saccos; 20$000 para mais de 300 saccos.

§ 4.º— EMOLUMENTOS

N. 1.—10$000 por alvará de licença para estabelecer qualquer negocio, pago antes da abertura do estabelecimento.

N. 2.—10$000 por titulo de nomeação e aposentadoria de emprego municipal até 400$000 e dahi para cima 3 %.

N. 3.—5$000 por titulo de supplentes de juizes districtaes e de fiscaes.

N. 4.—5$000 por apostilla ou reforma de titulo.

N. 5.—5$000 por cada mez de licença com vencimentos a empregados municipaes.

N. 6.—5$000 pelo registo de qualquer portaria de nomeação.

N. 7.—3$000 por cada certidão que não exceda de uma pagina e mais 1$000 por cada uma que exceder.

N. 8.—2$000 por cada anno de busca.

N. 9.—5$000 pelo registo de privilegio ou empresa de qualquer natureza concedido pelo governo federal, estadual ou municipal, dentro do municipio.

N. 10.—10$000 por titulo de aforamento municipal.

N. 11.—10$000 por termo de fiança ou responsabilidade.

N. 12.—20$000 por qualquer termo de arrematação de obras municipaes, impostos, alugueis de predios e de quaesquer outros contractos municipaes.

N. 13.—10$000 pela averbação de transferencia de estabelecimentos commerciaes.

N. 14.—5$000 pelo registo de titulos de medicos, cirurgiões, pharmaceuticos e parteiras.

N. 15.—10$000 por cada registo solicitado de qualquer decreto de nomeação, patentes e titulos honorificos.

N. 16.—10$000 por titulo de nomeação interina que dê direito a vencimentos.

§ 5.º—IMPOSTO DE AFERIÇÃO

N. 1.—3$000 por metro.

N. 2.—1$000 por cada metro de fita, corda e trena de agrimensor até cinco metros e dahi por deante metade para cada metro.

N. 3.—1$000 por cada peso até 10 kilogrammas e 1$500 por cada peso de 20 kilogrammas.

N. 4.—2$000 por terno de medidas de capacidade para liquidos e seccos e 800 réis por medida avulsa.

N. 5.—3$000 por balança commum até 20 kilogrammas, até 200, 6$000 e dahi para cima 12$000.

N. 6.—6$000 por balança decimal e 10$000 por balança centesimal.

N. 7.—1$500 por cada ancora ou barril empregados na conducção de liquidos de qualquer natureza.

N. 8.—2$000 por pipas, idem, idem.

N. 9.—1$500 por medida usada pelos canoeiros e barcaceiros para venda de sal, farinha, cal e outros generos.

§ 6.º—IMPOSTO DE FEIRA

N. 1.—1$000 por carga de queijos, linguiças, redes, carne de xarque ou do sertão, bacalhão ou outros peixes, sola, calçado e rapadura.

N. 2.—400 réis por carga de cereaes, louças, albardas, esteiras, sal, fructas e cócos.

N. 3.—200 réis por carga de mel, caldo de canna e garapa.

N. 4.—Além dos impostos a que estiverem sujeitos, os quaes serão pagos ao cobrador das feiras, os donos das barracas fixas e portateis armadas nas mesmas feiras, pagarão mais em cada dia destas o seguinte: 300 réis por cada barraca fixa e 200 réis pelas portateis.

N. 5.—6$000 por cabeça de gado vaccum e 500 réis por suino, ovelhum ou cabrum abatido para negocio, quer exposta á venda nas feiras, quer fóra dellas.

§ 7.º—60 réis por metro corrente de planta de capim para negocio.

§ 8.º—Fóros a laudemios municipaes, pagos pela forma seguinte relativamente ás casas situadas na cidade em terrenos do municipio: 60 réis por palmo de frente e outros tantos pelos quintaes que tiverem mais de 100 palmos de fundo.

§ 9.—10$000 por carro de aluguel.

§ 10.—Aluguel dos predios municipaes.

§ 11.—Rendimento dos cemiterios publicos.

§ 12.—Multas do jury.

§ 13.—Idem por infracção de posturas.

§ 14.—Idem por falta de cumprimento de deveres e de contractos municipaes.

§ 15.—10 % pela indevida mora das rendas municipaes até 30 de Junho; de Julho a Setembro 20 % e dahi por deante 30 %.

§ 16.—20 réis por metro corrente de rêde de pescaria, seja qual fôr a sua natureza e 2$000 por tarrafa.

§ 17.—3 % sobre valor de depositos.

§ 18.—100 réis por marinha de sal e por cada coqueiro que esteja fructificando, com excepção de 20 destinados ao uso do proprietario.

§ 19.—25$000 pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade; 8$000 pelo encerramento de cada de irmandade, confraria ou ordem, sendo grande, e 4$000 sendo pequena.

§ 20.—2$000 por sepulturas communs e 4$000 por sepulturas reservadas.

§ 21.—50$000 pela area de terreno necessario para se edificar catacumba ou jazigo, sendo perpetuo, pagando mais annualmente 5$000; e 3$000 por collocação de pedra em catacumba, jazigo ou mausoléo.

§ 22.—5$000 para retirar ossadas ou restos mortaes de mausoléo, jasigo ou catacumba.

§ 23.—Receita eventual.

§ 24.—Divida activa.

§ 25.—Saldo do anno anterior.

§ 26.—Custas judiciaes.

§ 27.—10 % addicionaes sobre todas as rendas municipaes, menos quanto aos §§ 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Art. 2.º—A despesa do Municipio para o exercicio financeiro de 1907 é orçada na quantia de Rs. 25:180$000, de conformidade com os paragraphos seguintes:

§ 1.º—PREFEITURA

Vencimentos do Prefeito	2:000$000
Idem do Secretario que accumulará as funcções de Secretario do Concelho, de advogado dos presos pobres e da cobrança executiva das rendas do Municipio	1:800$000
Idem de um auxiliar do Secretario	1:500$000
Idem de um continuo	200$000
Expediente, livros, etc	400$000

§ 2.º—SECRETARIA DO CONCELHO

Vencimentos do Thesoureiro	1:400$000
Idem do continuo que servirá do porteiro	200$000
Expediente, livros, etc	200$000

§ 3.º—FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAES

Vencimento do fiscal, accumulando as funcções de cobrador geral	1:200$000
Um auxiliar	480$000
Um idem	360$000

§ 4.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

Uma cadeira em Itamaracá	600$000
Idem idem em Jaguaribe	600$000
Idem idem em Itapissuma	600$000
Idem idem em Tres Ladeiras	600$000
Idem idem em Nova Cruz	600$000

§ 5.º—FUNCCIONARIOS JUDICIARIOS

Vencimentos de 4 juizes de districto a 500$000	2:000$000
Idem de 4 escrivães a 300$000	1:200$000
Idem do escrivão do Jury, sem direito ás custas da Municipalidade	400$000

§ 6.º—CEMITERIO PUBLICO

Vencimentos do Administrador	360$000
Gratificação de um coveiro obrigado a conservar limpo o cemiterio	360$000

§ 7.º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Despesa com a illuminação publica	2:000$000

§ 8.º—FORÇA MUNICIPAL

Um sargento commandante	720$000
Dez praças a 45$000 por mez	5:400$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º—A presente lei começará a vigorar no dia 1.º de Janeiro de 1907.

Art. 2.º—Ninguem poderá estabelecer qualquer casa de negocio sem ter obtido o respectivo alvará de licença da Prefeitura.

Art. 3.º—O lançamento será feito nos mezes de Novembro a Dezembro, observando-se as instrucções dadas pela Prefeitura, a quem serão entregues taes lançamentos no prazo de quinze dias contados da presente publicação, findo o qual decidirá o Prefeito, como entender de justiça.

Art. 4.º—No lançamento ter-se-á em vista que os contribuintes que tiverem mais de um ramo de negocio, quer seja no mesmo, quer em diversos compartimentos do edificio, sejam obrigados a pagar o respectivo alvará dos impostos relativos a cada negocio.

Art. 5.º—Os encarregados da cobrança prestarão contas quinzenalmente ao Prefeito, recolhendo ao cofre com guia do mesmo Prefeito, as quantias arrecadadas, tendo o cobrador geral, além dos vencimentos marcados no presente orçamento, 10 % sobre a arrecadação que fizer. Os 10 % da arrecadação feita pelos auxiliares serão divididos por estes e pelo cobrador geral.

Art. 6.º—Os impostos de lançamentos, exceptuados os estabelecimentos commerciaes e os que dependerem de alvarás, serão pagos semestralmente, se excederem de 40$000, pagando-se o primeiro semestre em Março e o segundo em Setembro.

Art. 7.º—Os impostos lançados sobre marinhas de fabricar sal e coqueiros serão pagos por aquelles que estiverem cultivando, trabalhando ou usufruindo por conta propria os predios.

Art. 8.º—A cobrança de todos os impostos será effectuada mediante recibos impressos em livros de talão, numerados e rubricados pelo Prefeito, exceptuados os impostos que forem arrematados em hasta publica.

Art. 9.º—Os contribuintes que não apresentarem na occasião do balançamento aos fiscaes encarregados do serviço, se lhes fôrem exigidos, conhecimentos com os quaes provem ter pago os impostos do exercicio anterior, serão multados e executados.

Art. 10.—As licenças para obras e concertos de predios urbanos serão concedidas por meio de alvará, sendo este dispensado a juizo do Prefeito.

Art. 11.—Os encarregados da cobrança serão responsaveis pela falta que houver, sempre que receberem quantia inferior á do imposto marcado na presente lei.

Art. 12.—Os encarregados da cobrança quando sahirem em arrecadação far-se-ão acompanhar por um soldado, podendo, se o caso exigir, requisitar, por intermedio do Prefeito, o auxilio da força publica.

Art. 13.—O Prefeito poderá dispensar as multas impostas pelos fiscaes e prorogar por mais tempo o prazo marcado para recolhimento de impostos, decidindo toda e qualquer reclamação.

Art. 14.—Os fiscaes nas correcções aos estabelecimentos commerciaes tambem far-se-ão acompanhar por um soldado, para o fim de impôr aos infractores as multas na forma da lei, devendo ser estas pagas na Prefeitura, do que terão elles 10 %.

Art. 15.—O imposto de que trata o n. 5 do § 6.º do art. 1.º da presente lei, será pago antes de ser a rez levada ao açougue publico ou particular, sob pena de multa de 10$000. No caso de recusa do contribuinte para satisfazer o imposto e a multa, será a rez vendida, pago o imposto e a multa e o excedente entregue ao contribuinte, se o reclamar dentro do prazo de 30 dias.

Art. 16.—Para fazer effectiva a cobrança dos impostos, poderão, no acto da cobrança, apprehender mercadorias susceptiveis de apprehensão, em porção sufficiente para o pagamento dos mesmos e respectivas multas, sendo ellas depositadas e lavrando-se o respectivo termo.

§ Unico.—Findo o prazo de 48 horas, sem que sejam pagos imposto e multa, o Prefeito ordenará á venda em hasta publica, e na sua presença, das mesmas mercadorias, descontando-se do producto da mesma venda a importancia devida, restituindo-se a differença, se ella fôr reclamada por quem de direito dentro de um anno.

Art. 17.—Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento obrigados á licença se estiver fazendo sem ella, será o dono, proprietario ou responsavel, multado em 25$000 e obrigado a não continuar até que obtenha a mesma licença.

Art. 18.—Todos os impostos serão arrecadados pela Secretaria da Prefeitura, ou por qualquer outro empregado designado pelo Prefeito, cabendo a porcentagem declarada no art. 5.º da presente disposição, exceptuados, porém, os impostos que forem dados em administração ou contractos e aquelles de que trata o artigo das presentes disposições.

Art. 19.—Quando os encarregados da cobrança ou fiscaes tiverem justos motivos para suppôr que o contribuinte de qualquer imposto mencionado na presente lei pretende mudar de residencia para outro municipio ou liquidar clandestinamente os seus bens em prejuizo da fazenda municipal, deixando de pagar o que estiver a dever ao municipio, poderão usar do recurso indicado no art. 16 das presentes disposições, apprehendendo não só mercadorias, como até mesmo bens moveis ou semoventes, procedendo de acôrdo com o determinado no § unico do mesmo artigo.

Art. 20.—Até o ultimo de Março os fiscaes visitarão todos os estabelecimentos commerciaes do municipio, multando os donos que não apresentarem a licença do Prefeito e quitação dos respectivos impostos, obrigando-os a fechar as portas até que paguem a multa e mais impostos a que estiverem sujeitos, apresentando ao Prefeito um relatorio do que houver occorrido.

Art. 21.—Os vencimentos de que trata esta lei, serão divididos, para os fins necessarios, em tres partes, consideradas duas partes «ordenado» e uma «gratificação».

Art. 22.—O fiscal ou qualquer outro empregado municipal que no cumprimento de seus deveres fôr injuriado, ameaçado ou physicamente offendido por qualquer contribuinte, prendel-o-á immediatamente, á ordem da autoridade competente e officiará ao Prefeito communicando o occorrido e nomeando as testemunhas, para que seja promovida a punição dos delinquentes.

Art. 23.—A falta de lançamento não isenta o contribuinte de pagar o imposto e as multas a que estiver sujeito pela industria ou profissão, logo que lhe sejam exigidos.

Art. 24.—Fica o Prefeito autorizado a effectuar as obras necessarias com melhoramentos do municipio, pedindo o necessario credito ao Concelho.

Art. 25.—O Procurador dos Feitos Municipaes terá 5 % sobre a cobrança do executivo.

Art. 26.—Fica o Prefeito autorizado a abrir credito para satisfazer qualquer despesa urgente, não prevista na presente lei, assim como pôr em arrematação a cobrança dos impostos que julgar conveniente.

Art. 27.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Iguarassú, aos 12 de Novembro de 1906.

Francisco Martiniano da Costa Lima,

PRESIDENTE.

Francisco Justino Ferreira Pinto.
Tertuliano Soares de Góes.
Herculano José Serpa.
José Francisco de Lacerda Galvão.
Adelino Cavalcante Lins.

Publique-se,

Iguarassú, 13 de Novembro de 1906.

O PREFEITO,

Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente, foram archivados os seguintes documentos:

Prorogação de contracto

De Guerra Fernando & C., prorogando o seu contracto social por tempo indeterminado.

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Fabrica de Estopa, realizada em 10 de outubro ultimo.

Diario Official n. 266, de 17 de novembro proximo findo, em que foi publicado o decreto 6:23 de 12 do mesmo mez, que concede á Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Iris» autorização para funccionar e approva, com alterações, os respectivos estatutos.

Registo de firmas

Foram registadas as seguintes:

Asfora & Irmão e A. Souza.

Secretaria da junta commercial do Recife, 17 de dezembro de 1906.

O secretario,

J. J. Moraes.

Publicações a Pedido

AGRADECIMENTO E CONVITE

A familia Nigro, ainda sob o peso da mais intensa dôr, pelo prematuro passamento do seu presado chefe **Raphael Nigro**, agradece sinceramente a todos que se prestaram em minorar as magoas do triste acontecimento que a feriu e bem assim agradece de coração a todos os que se dignaram acompanhar o corpo do fallecido até á ultima morada e ainda aos que lhe enviaram cartas e cartões e aos que lhe fizeram visitas de pezames, hypothecando a todos a sua gratidão e convida novamente a todos, que se dignem comparecer á missa que manda celebrar na egreja de S. Bento, na sexta-feira 21 do corrente, ás 7 1/4 horas da manhan, agradecendo ainda este acto de caridade e religião.

Olinda, 18—12—1906.

Classe de Estivas

Os negociantes de Estiva em grosso, abaixo assignados, participam aos seus freguezes e amigos, que têm acordado entre si estabelecer as seguintes condições de vendas, a partir do 1.º de janeiro de 1907:

10 % de desconto nas contas pagas até o dia 30 do mez seguinte ao da compra;

8 % quando pagas até o dia 15 do segundo mez depois do da compra;

6 % quando pagos até o dia 30 do segundo mez depois do da compra.

Findo este prazo consideram-se as contas vencidas e não haverá mais desconto, assim como as vendas só serão effectuadas de 1 a 31 de cada mez, ficando, portanto abolidas as chamadas *vendas para o mez*.

As saidas de mercadorias deverão ser assignadas pelos compradores ou seus representantes, ou entregues contra *memorandum* as que não fôrem pessoalmente compradas pelos nossos freguezes.

Recife, 18 de Dezembro de 1906.

Loureiro, Barbosa & C.
Amorim, Fernandes & C.
Santos da Figueira & C.
Ferreira, Rodrigues & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Dubeaux & C.
Francisco Pinto & C.
J. Pereira Barbosa.
Costa, Rocha & C.
Alves Lima & C.
Soares Irmãos.
R. Silva Marques.
E. Guedes & Duarte.
Costa Lima.
Manuel L. S. Carvalho.
Pereira de Faria.
Guimarães Valente.
Caldas Irmãos.

BLOCKS PARA 1907, chromos para os mesmos, postaes para Natal e Anno Novo, grande sortimento, vendas em grosso e a retalho

LIVRARIA ECONOMICA
Rua Nova n. 47

Agradecimento

Luiza Generosa de Oliveira Maia, Maria Evangelina de Freitas Maia, Mariá Luiza de Freitas Maia, Maria do Carmo de Freitas Maia, José de Oliveira Mello, Domingos Pinto de Freitas e sua filha, na impossibilidade de mandarem cartões de agradecimento aos que se dignaram enviar-lhes pezames e comparecer ás missas celebradas na matriz de Santo Antonio, no dia 14 do corrente, por alma do nosso inesquecivel esposo, sogro, avô, cunhado, compadre e amigo José Domingos Maia, por não saberem o endereço de todos, vêm por este meio apresentar aos mesmos os protestos de immorredoura gratidão.

Elixir de Nogueira, é o depurativo que continua a dominar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

BLOCKS de desfolhar para 1907, os mais correctos e chromos para os mesmos; cartões lindos para cumprimentos de «Bôas Festas e postaes para o mesmo fim; tinteiros finos, canetas de madreperola, pesos para papeis (com vistas) e muitos outros objectos para presentes; papel para jornal, formatos 46 × 60, 58 × 80 e 74 × 110; livros para escripturação e copiadores, impressos para o commercio, repartições publicas e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontra-se na casa Edelbrock, á rua M. de Olinda n. 4, Recife, unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro»

UMA SURPREZA!!!

Por vinte e poucos mil reis um objecto de festas agradavel e gostoso ao alcance de todos.

Tem o Abrantes.

Advogado

O dr. Francisco Alexandrino, primeiro promotor publico da capital, participa aos seus amigos e clientes que continúa com seu escriptorio de advocacia, á rua 15 de Novembro n. 33, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Brinquedo innocente

ESPANTA COIO'S: tendo a agencia Jornalistica recebido pequena quantidade, vende por preços sem competencia

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

ABAIXO A INTRIGA!

Os bilhetes da acreditada e conceituada Loteria Popular acham-se á venda na rua 1.º de Março n. 23, "Casa da Fortuna", onde têm sido pagos com pontualidade, todos os seus premios.

ETAT DE PERNAMBUCO

(ETATS-UNIS DU BRÉSIL)

Emprunt 5 p. c. de 1905

Liste des 582 obligations de l'emprunt 5 % 1905 de l'Etat de Pernambuco rachetées pour l'amortissement de 10.000 L au 1 Decembre 1906.

TITRE				REPORT				REPORT				REPORT			
							47				95				532
371	c	—	1	9.070	c	—	1	17.549	c	—	1	19.245	c	19.248	4
392		402	11	9.171		9.174	4	17.550		17.590	41	19.319		19.328	10
479		490	12	9.359		9.361	3	17.592		17.697	106	19.368		19.371	4
684		685	2	11.308		11.310	3	17.699		—	1	19.376		19.385	10
1.660		1.662	3	12.071		12.073	3	17.720		17.802	83	19.433		19.438	6
2.406		—	1	12.075		12.080	6	17.805		17.836	32	22.062		—	1
2.966		2.970	5	13.693		13.694	2	17.842		17.849	8	24.382		—	1
3.112		3.116	5	15.573		15.575	3	17.875		18.000	126	36.580		36.589	10
4.265		—	1	15.784		15.793	10	18.955		—	1	42.149		42.151	3
6.679		6.682	4	16.019		16.020	2	19.908		19.909	2	42.153		—	1
7.575		—	1	17.501		—	1	19.135		19.157	23	—		—	—
8.085		—	1	17.522		17.531	10	19.227		19.239	13	—		—	—
			47				95				532				582

Bruxelles, le 2 Décembre 1906.

Caisse Generale de reports et de depots.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

ás 3 horas da tarde, exepto aos sabbados que serão ás 3 1/2.

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

Esta loteria tem uma caução de rs. 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e quintas-feiras:
12:000$000 por 1$000.
A's terças e sextas-feiras:
15:000$000 por 2$000.
A's quartas-feiras:
20:000$000 por 1$000.
Aos sabbados:
50:000$000.

Para 22 de dezembro extraordinaria loteria com 2 premios de 100.000$000 por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12, Recife.

End. teleg.—LOTERIAS. / **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

MARCA A JOLLY

ANNO DE 1906

2.º EXEMPLAR

Descripção. A marca acima descripta, formada da «A Jolly», composta de seis letras colladas horisontalmente e circumdadas pelas palavras que compõem a nossa razão social Loureiro, Barbosa & C.ª, em cima, e em baixo pela palavra Pernambuco, como acima se lê, e para ser applicada em saccos ou em barricas com assucar pulverizado.

Applicação. Loureiro, Barbosa & C.ª, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Madre Deus ns. 24 e 26 e com deposito de assucar á rua do Apollo ns. 38 e 40, destinam a presente marca para assignalar o assucar de seu commercio, isto sem dependencia de dimensões, typos, côres ou disposições de côres. Recife, 18 de julho de 1906. Loureiro, Barbosa & C.ª. Estavam colladas tres estampilhas, sendo duas do Estado no valor total de 400 réis, e uma Federal no valor de 300 réis, devidamente inutilisadas. Apresentada nesta Secretaria ás 11 1/2 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de julho de 1906. O secretario, J. J Moraes.

Registada nesta Secretaria sob o numero 397, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 29 do mez findo, e em cumprimento do accordão do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello Federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de dezembro de 1906.

O secretario,
J. J Moraes.

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

MARCA N. 395

Chapelaria Colombo

Augusto Fernandes & C.ª, com estabelecimento de vendas em grosso e a retalho, de chapéos para cabeça e pequeno fabrico de chapéos enfeitados para senhora, á rua Sigismundo Gonçalves n. 18, apresentam a marca acima collada, e que consiste em uma facha simples, de fundo branco com as palavras em letras encarnadas: CHAPELARIA COLOMBO, e para ser usada nas etiquetas dos chapéos de seu fabrico e revendagem, papeis de escriptorio, taboleta de sua casa commercial e outros artigos de seu negocio, podendo variar de côres, dimensões, tamanho e caracteristico das letras, e, para que a mesma seja considerada marca geral de sua casa commercial com séde nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Estava sellada com uma estampilha Estadual de quatrocentos réis e outra Federal de trezentos réis, ambas legalmente inutilisadas com a data:—Recife, 18 de novembro de 1906 e com a firma: Augusto Fernandes & C.

Apresentada nesta Secretaria ás 11 1/2 horas da manhan do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 12 de novembro de 1906. (assignado) O secretario. J. J. Moraes.

Registada nesta Secretaria sob o n. 395, em virtude do despacho da Meretissima Junta de 29 do mez proximo findo. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 5 de dezembro de 1906. (assignado) O secretario, *J. J. Moraes.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

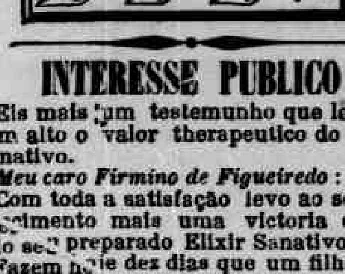

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, consid ro o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,
Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

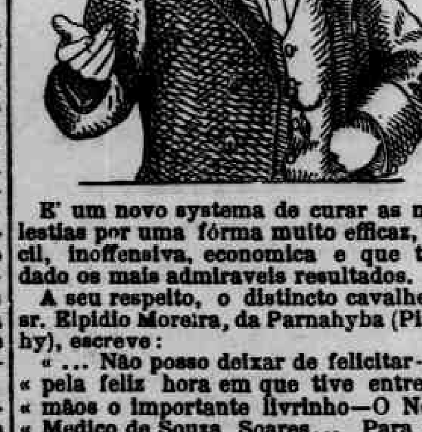

E' um novo systema de curar as molestias por uma fórma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais admiraveis resultados.

A seu respeito, o distincto cavalheiro sr. Elpidio Moreira, da Parnahyba (Piauhy), escreve:

« ... Não posso deixar de felicitar-me « pela feliz hora em que tive entre as « mãos o importante livrinho—O Novo « Medico de Souza Soares... Para ex» periencia, fiz um pequeno pedido dos » novos Especificos e tenho adquirido a « completa certeza da sua efficacia em « muitas molestias que, com elles, fo« ram radicalmente curadas... »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira, depurativo do sangue sem rival; provando-se com attestados de illustres medicos que têm experimentado as suas curas reaes.

ALMANACHS Hachette, Vmot, Bertrannd folhinhas Laemmert, chegaram para a **casa Edelbrock,** á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta da Santa Casa do Recife recebe propostas para a construcção do refeitorio do Collegio das Orphans em Olinda, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria, onde póde ser examinada pelos interessados, aos quaes serão dadas todas as informações necessarias á execução da referida construcção, fórma do seu pagamento e fiscalização das respectivas obras.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, e conter o nome do respectivo fiador, que deverá ser pessôa idonea a contento da Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de novembro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco do Recife

12.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n.º 32, o 12.º dividendo de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 31 de agosto p.p.

F. A. Pacheco
Director Gerente.

Companhia Tethys

EM LIQUIDAÇÃO

Achando-se liquidados todos os contractos de seguros feitos por esta companhia e tendo ella de requerer o levantamento da garantia inicial de duzentos contos de reis, convida-se os interessados segurados, nos termos do art. 10 § 1.º do decreto n. 5072 de 12 de dezembro de 1903 a apresentarem suas reclamações, no prazo de sessenta dias contados desta data, á commissão liquidante abaixo assignada.

Recife, 5 de novembro de 1906.

Os liquidantes:
Manuel Martins Fiuza
Antonio Muniz Machado.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho p. p., e bem assim eleger a nova commissão fiscal, de acôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 12 de dezembro de 1906.

Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool

3ª CONVOCAÇÃO

A directoria da Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool convida os srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, ao meio dia de 21 de dezembro do anno corrente, na séde da Companhia, tendo por fim a reforma dos seus estatutos.

A assembléa funccionará com o numero que comparecer.

O secretario,
Davino Pontual.

Sociedade União dos Estivadores

Por ordem do sr. director foi expedida uma commissão composta dos seguintes companheiros: Candido Anastacio do Nascimento, Graciano Mendes Bezerra e José Henrique da Silva, afim desta entender-se com o nosso socio honorario dr. Virginio Marques, constituindo este advogado da classe, tenho a honra de tornar publico que aquelle cavalheiro de bôa vontade aceitou o convite.

Recife, 20 de dezembro de 1906.

Euphrosino Manuel Carneiro,
1.º secretario.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao sr. Justino Gomes de Almeida o seu estabelecimento de mercearia sito á rua da Intendencia n. 56, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito, e quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data, findos os quaes nenhuma responsabilidade terei.

Recife, 18 de dezembro de 1906.

Domingos Machado Azevedo.

Confirmo.—*Justino Gomes de Almeida.*

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data venderam ao sr. Joaquim José de Almeida sua mercearia sita á estrada do Brejo n. 61, antigo 13 A, Arraial, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias.

Recife, 13—12—1906.

Araujo Sampaio & C.

Confirmo.
Joaquim José de Almeida.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados avisam que mudaram seu estabelecimento commercial da rua Pedro Affonso para a rua Marcilio Dias ns. 5 e 7, cujo predio tambem tem entrada pela rua da Penha, onde esperam que todos os seus freguezes e amigos continuem a honrar-lhes com suas estimaveis ordens pelo que não pouparão esforços afim de bem servil-os.

Recife, 1 de dezembro de 1906.

Alberto Pereira & C.

Considera o melhor remedio

Extraido do importante orgam de publicidade *Correio Mercantil* que se publica nesta cidade, sob o numero de 20 de setembro de 1882.

Sr. redactor—Na falta de outros meios com que possa agradecer ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira recorro á imprensa para manifestar-lhe a minha gratidão pela cura maravilhosa operada pelo seu acreditado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco* que considero o melhor remedio para molestias da pelle.

Ha annos que padecia de uma ferida escamosa que me tomava toda a perna direita. Usei todos os depurativos de sangue que me foram aconselhados e eis quando li no *Deutsche Zeitung*, de S. Leopoldo, um attestado de um patricio meu que ficou curado da mesma molestia, e então deliberei tambem usar o *Elixir de Nogueira*, e em tão bôa hora que estou completamente curado. *Daniel Conerlius Rich* (encadernador da Livraria Americana).

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Nova sciencia de curar

Wandrejesllo Lins, de volta de sua viagem onde adquiria novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp o mais adiantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Trata-se molestias dos olhos.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos	4$500
Primeira	3$600
Segunda	2$700

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95. RECIFE

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Isabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira, todos os dias, e, de 1 ás 3 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n.º 92 1.º andar.

Residencia: rua das Nymphas n.º 21.

Acceita chamados por escripto a qualquer hora

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

MINERVA

RIO DE JANEIRO

AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. João Marques

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS — De 1 ás 3 horas da tarde.

CONSULTORIO—Rua Estreita do Rosario n. 13.

RESIDENCIA—Rua da Soledade n. 8.

Chamados por escripto

TELEPHONE N. 448

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

19—Rua Larga do Rosario—19

ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pelo

OVO-LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais

ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Aos srs. proprietarios de usinas

COMBUSTOR ECONOMICO "CAMERINO"

Joaquim Camerino Paes Barretto, mechanico, residente na Usina Cachoeira Lisa, do municipio de Gameleira, com privilegio do Governo Federal, concedido por Dec. de 6 do corrente, para a montagem do apparelho de sua invenção denominado "Combustor Economico", convida aos proprietarios de Usinas e mais interessados a ver funccionarem as fornalhas da mesma Usina, onde se acha installado dito apparelho desde o dia 12 de Setembro ultimo com regularidade ininterrupta em sua marcha, afim de constatarem por si ou por seus prepostos o insignificante consumo de lenha daquellas fornalhas.

Outro sim: aproveita a opportunidade para declarar que contracta a montagem do mesmo apparelho, podendo ser procurado pelos interessados na Usina Cachoeira Lisa.

LUZ BARATA!

ACETYLENE

CARBURETO DE CALCIO

O melhor do mundo

Força triplice, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Alves Lima & C,

35—Rua Marquez de Olinda—35

RECIFE

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEL

O mais importante stoch neste Estado, de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras lytographicas

35—Rua Marquez de Olinda

RECIFE

Mercearia

Vende-se a bem afreguesada e optimo ponto; á rua Coronel Suassuna n.º 1, a tratar na mesma, ou com Lopes & Araujo.

Recife, 15—12—906.

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprommettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

TEREIS os DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

JOYEUX-NOEL

Radiante e magistral
EXPOSIÇÃO DE SOUVENIR
Para o Natal e Anno Bom

LE PAPÁ NOEL
ARVORES DE NATAL
LE DERNIER CRI
SORTIDO NUNCA VISTO

Scintillante, attractivo de novidades imprevistas

Dignas de ser apreciadas das exmas. familias e gentis creanças, na casa do EXCELSIOR

ARMAZEM DO LIMA

1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

MATRICARIA de F. DUTRA

3 A 3

3 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela Illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A **Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina**, não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.

Se toda humanidade só uzasse bebida como a **Lauridina**, terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados
Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

Fabrica: RUA DO SOL—9
RECIFE

AS FAMILIAS

PROCUREM
SEMPRE
COMPRAR

Madapolão para camisas 85:000
Madapolão para saias 90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS
DO
RECIFE

IMPONENTE EXPOSIÇÃO

DE

PRESENTES PARA O NATAL E ANNO BOM

No armazem do ABRANTES

A ultima palavra em objectos de phantasia de pequeno valor ao alcance de todos.

Sortimento completo de tudo quanto ha de maior novidade e proprio da epoca.

Pede-se ao respeitavel publico uma visita.

48—RUA BOM JESUS—48
RECIFE

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo intero.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registrada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediaria uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dispepsias flatulentas, cl...terias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. As *enxaquecas, dores de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalisados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Agente. A.B Nogueira—54 rua Bom Jesus.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capilar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

TOPICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar,** de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na

PHARMACIA AMERICANA

Por 2$500 o vidro.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e extrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.

Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.

Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.

Anilinas de todas as cores.

Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.

Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SLVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

Cimento Garantido

A 5$500!!

Cunha, Companhia vendem em seu armazem no caes do Apollo n.º 73, cimento em saccos de aniagem especialmente feito para tal fim, a 6$000 o sacco com 100 kilos de cimento, aceitando o mesmo sacco por 500 réis cada um desde que volte sem o menor defeito, assim como vendem barrica com 00 kilos de cimento por 6$000.

Temos, portanto, 100 kilos de cimento o mesmo peso das barricas estrangeiras, por 5$500 réis, desde que tenha o cuidado de não inutilisar o sacco.

Garante-se a qualidade do cimento.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 15:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 200 rs. em inteiros.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.
PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lcpopular"

ELIXIR MANNET
COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o SALOL ao IODURO de POTASSIO, formam um producto ANTISEPTICO que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Rhos-on-Sea College, Colwyn Bay, England

Special arrangements made for board and tuition of foreign pupils in English, French and Commercial Subjects. Moderate inclusive terms. Mild Climate. Home conforts. Rapid progress ensured. Prospectus from Principal or Dairio de Pernambuco.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.
O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*, **Rua do Bom Jesu n. 58**

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Ferias em Collegios de Meninas
Lindissimos vestidos Francezes, bellissimamente ornados, recebeu e vende: **Casa Costa Campos**
45, R. Barão da Victoria.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Francisco de Paula Rodrigues de Almeida

Francisco de Paula Lacerda de Almeida, sua mulher e filhos, Luiza Cavalcante Lacerda de Almeida, Rita Cavalcante Lacerda de Almeida, Anna Cavalcante Lacerda de Almeida, Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida, João Cavalcante Lacerda de Almeida e sua mulher, Sebastião Cavalcanti Lacerda de Almeida, sua mulher e filhos, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, sua mulher e filhos e Ricardo Brennand Monteiro, sua mulher e filhos, agradecem, penhorados ás pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezadissimo pae, avô e sogro dr. Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, e as convidam, bem como aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas que por alma do mesmo seu finado pae, avô e sogro, mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, pelas 8 1/2 horas da manhan de sexta-feira, 21 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Antonio Domingues de Lima
30.º DIA

Francisca Leopoldina de Assis Lima e familia, ainda consternados pelo prematuro passamento de seu idolatrado e jamais esquecido esposo e parente **Antonio Domingues de Lima**, fazem celebrar suffragios por sua alma no dia 21 do corrente, segunda feira, pelas 8 horas da manhan, na matriz de S. Antonio.

A'quelles que com suas presenças quizerem dar um testemunho de amizade, hypothecam seus immorredouros agradecimentos.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
PAQUETE INGLEZ
NILE
E' esperado do sul até o dia 23 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.

O PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA
E' esperado da Europa até o dia 27 de dezembro; seguirá depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, ... e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O PAQUETE
ALAGOAS
Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 22 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Parintins e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete
GUAJARA'
Commandante Francisco A. Lestro.
Esperado do sul no dia 23 do corrente, sahirá para **Ceará, Maranhão** e **Pará** depois de pequena demora.
Receberá carga para Manáos.

PAQUETE
MARANHÃO
Commandante capitão tenente J. Pacheco Junior.
Esperado do norte no dia 24 do corrente, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia 25, ás 5 horas da tarde.
As encommendas recebidas dentro á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.
As passagens d'ida e volta têm 10 % de abatimento.
Para carga, passagens, valores, trata-se com os agentes NATHAN & C. Rua do Vigario n. 2, 2.º andar

THOS & JAS HARRISON
VAPOR INGLEZ
MIRA
Presentemente no porto, sahirá para **Liverpool** depois do indispensavel demora.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
CORDOBA
E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTO DO NORTE
O Paquete
BEBERIBE
Commandante M. de Andrade.
Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até á 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LEILÕES
LEILÃO

De bons moveis, espelho, quadros, louças e vidros, etc.
A saber:

SALA DE VISITAS
Uma excellente mobilia austriaca torneada, com palha no encosto, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 secretaria com estante e espelho, 1 espelho oval, 5 quadros, 4 etagers, 4 jarros para os mesmos, 1 candieiro de suspensão, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 1 tapete de côco, 2 poalpanas, 3 palmeiras, 3 pés de crotons e 6 tapetes para portas.

QUARTOS
Um excellente guarda-vestidos, 1 santuario, 1 commoda, 1 guarnição para lavatorio, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para casal, 1 cortinado para cama, 2 cabides de parede, 1 dito de columna, 1 tapete para cama, 1 cabide grande de parede, 2 escarradeiras, 1 marquezão de amarello e 4 meias commodas.

CORREDOR
Uma marqueza, 5 cadeiras de junco com palha no ancosto, 2 ditas de junco de braço, 1 espelho e 2 etagers.

SALA DE JANTAR
Uma mesa de jantar, 2 aparadores torneados, 1 mesa, 1 aparador torneado, 2 jarros, 1 quartinheira de parede, 1 dito de columna, 1 banca com gaveta, louças avulsas para almoço e jantar, 1 machina «Singer» para costura completamente nova, 6 cadeiras de junco, 2 jarros, copos, calices, 24 chicaras de porcelana estampada para chá e café, compoteiras, 1 revolver e 1 espingarda.

COZINHA
Um fogão de ferro, 1 trem de cozinha, 1 balança e pesos, 1 moinho para café, 1 mesa de cozinha, 1 banheiro de zinco e muitos outros moveis e objectes de uso domestico.

Quinta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Duque de Caxias n. 31, 1.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma familia, fará leilão de todos os moveis e mercadorias acia referidos.

AGENTE
VERNET
Grande e importantissimo
LEILÃO
«Ao correr do martello»
Sexta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
COM A CHEGADA DO BONDE ESPECIAL
Na pensão Internacional (antigo Derby)
Em continuação

O agente Vernet, tendo terminado o leilão dos quartos exteriores da mesma pensão, chama a attenção de seus clientes para o proximo leilão que constará dos ricos e importantes moveis que constituem a ornamentação dos luxuosos salões do primeiro andar.

PRIMEIRO ANDAR
SALÃO DE VISITAS
Uma solida mobilia de junco com encosto de palha á Luiz XV com 19 peças, 2 ricos e importantes e grandes espelhos de moldura dourada e vidro bisesuté, 1 esplendido piano de Carbe, 1 jardineira para centro com marmore de côr, 1 par de cadeiras de junco com balanço, 1 cadeira para piano, 2 quadros com paizagens a oleo, 3 quadros á oleographia, 5 bustos de terra-cota, 3 lindas lanças para cortinados, 3 reposteiros, 1 grande quadro da antiguidade, 1 par de cortinados, 4 grandes tapetes novos para sofá, 1 par de escarradeiras de baccarat.

SALÃO DE NOIVADO
Riquissimo mobiliario composto de 1 toilet e 1 lavatorio com marmore côr de rosa, rico guarda-vestidos com espelho, riquissima cama, 1 mesa escrivaninha, 1 mesa de cabeceira com incrustações de metal, torneadas e entalhadas, importantes quadros a oleo, importante guarnição para lavatorio (alto luxo), 1 meia mobilia composta de 7 peças forradas á seda e estufadas, 1 importante centro para sala, ricas sanefas, cortinados e reposteiros.

SALÃO DE LUXO
Uma importante cama franceza com incrustações de erable, para casal, esplendido guarda-vestidos com erable, importante lavatorio com marmore, riquissimos etagéres de carvalho, 1 toillet com espelho, ricos quadros sendo um da guerra Franco-Prussiana, importante tela a oleo com 1 metro de dimensão representando a cachoeira de Paulo Affonso (obra de pintor celebre) lança para cortinado, reposteiros, escarradeiras e tapetes finos

QUARTOS DE LUXO
Doze luxuosos quartos com esplendidos e solidos moveis, constando de guarda casacas com espelho, commodas, toillets, lavatorios, camas de amarello e de ferro, mosquiteiros, tapetes, cortinados, escarradeiras e mesinhas de cabeceira.

ANDAR TERREO (SALÃO DE ENTRADA)
Uma importante mesa para leitura, 2 mesas redondas de marmore azul, 1 importante mesa para diversos jogos inclusive 1 roleta e fichas, 1 mesinha forrada de panno verde, 1 porta chapéos de bambú com espelho, 3 ditos de junco, 1 mesa secretaria com 5 gavetas, 1 importante espelho com moldura côr de nogueira, 17 cadeiras de junco côr de nogueira, 8 ditas communs, 8 vasos com plantas, 1 tabella para hospedes, 3 quadros reclames, 3 escarradeiras de louça e 3 ditas de agath.

BILHARES
4 bilhares completos, com tacos, taqueiras, tabella e terno de bolas.

Sexta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na pensão Internacional (antigo Derby)
Ao correr do martello

A's 2 horas da tarde será servido aos concorrentes um profuso lunch com bebidas em profusão.
A's 10 1/2 horas da manhan partirá da estação do B um, um bonde especial dando passagem gratis aos concorrentes.

EDITAES

O major Alcides Barata de Almeida, presidente da mesa eleitoral da 24.ª secção do municipio do Recife.
Faz saber aos que o presente edital virem que obtiveram votos na eleição procedida hoje, nesta secção, para senadores e deputados pelo primeiro districto ao congresso estadual, os seguintes senhores:

Para senadores — Votos
Dr. Antonio Pedro da Silva Marques ... 76
Coronel Cornelio Padilha ... 76
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco ... 75
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva ... 75
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo ... 75
Coronel Antonio de Souza Leão ... 75
(Na vaga do dr. Manuel Francisco de Barros Rego):
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello ... 77
Dr. Manuel Pereira Borba ... 26
Dr. José de Barros de Andrade Lima ... 20
Rogoberto Barbosa da Silva ... 16
Dr. José Antonio de Pinho Borges ... 16
Dr. Manuel Gomes de Mattos ... 16
Para senadores
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque ... 19
Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira ... 19
Dr. José Antonio da Costa Ribeiro ... 7
Luiz Juventino Selva ... 2
Juvencio Taciano Mariz ... 1
Alberto Falcão ... 1
Para deputados
Eduardo de Lima Castro ... 77
Dr. João José de Moraes ... 76
Dr. João Elysio de Castro Fonseca ... 73
João Gonçalves de Azevedo ... 73
Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello ... 73
Dr. Antonio Severino Montenegro ... 73
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda ... 71
Tenente-coronel Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda ... 71
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragaso ... 70
Dr. Raul Lins Vieira de Mello ... 68
Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello ... 37
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva ... 34
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco ... 21
Dr. Rodolpho Gomes da Silva ... 19
Dr. Feliciano André Gomes ... 19
Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão ... 18
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade ... 15
Dr. Trajano Chacon ... 14
Para deputados
Coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda ... 13
Dr. Joaquim Pessoa Guerra ... 13
João Ezequiel da Luz ... 12
Coronel Gercino Tavares da Cunha de Mello ... 11
Dr. Aprigio de Miranda Castro ... 3
Luiz Juventino Selva ... 3
Dr. João Ribeiro de Britto ... 1

Alcides Barata de Almeida, Presidente.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Secretario.
Affonso Freitas das Chagas.
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Bernardino Joaquim de Azevedo, Mesarios.

O dr. Fernando de Sá e Albuquerque, presidente da mesa eleitoral da 25.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei etc.
Faz saber a todos que interessar que, na eleição procedida hoje, para senadores e deputados estaduaes obtiveram votos os seguintes candidatos:

Para senadores — VOTOS
Dr. Antonio Pedro da Silva Marques ... 80
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco ... 79
Coronel Cornelio Padilha ... 78
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva ... 80
Coronel Antonio de Souza Leão ... 77
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo ... 78
Dr. Manuel Gomes de Mattos ... 9
Dr. José de Barros de Andrade Lima ... 7
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque ... 7
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira ... 7
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva ... 6
Dr. José Antonio Pinho Borges ... 6
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro ... 8
Coronel Juvencio Taciano Mariz ... 2
Para senador na vaga do dr. Barros Rego: — VOTOS
Coronel Juvencio Taciano Mariz ... 2
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello ... 85
Dr. Manuel Antonio Pereira Borba ... 15
Em branco ... 8
Para deputados
Dr. João Elysio de Castro Fonseca ... 77
Eduardo de Lima Castro ... 94
João Gonçalves de Azevedo ... 76
Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello ... 76
Dr. Antonio Severino Montenegro ... 78
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso ... 78
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda ... 76
Dr. João José de Moraes ... 78
Dr. Raul Lins Vieira de Mello ... 75
Dr. Trajano Chacon ... 18
Dr. Aprigio de Miranda Castro ... 14
Coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda ... 5
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco ... 9
Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão ... 9
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade ... 6
Coronel Gercino Tavares da Cunha Mello ... 4
Dr. Joaquim Pessôa Guerra ... 5
Coronel Theodomiro dos Santos Selva ... 15
Dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho ... 9
Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello ... 20
Dr. Feliciano André Gomes ... 31
João Ezequiel de Oliveira Luz ... 11
Major Bittencourt ... 1
Coronel Selva ... 1
Raul Azedo ... 1
Francisco Pereira ... 1
Pinto da Fonseca ... 1
Lacerda de Almeida ... 1
Joaquim Gonçalves ... 1
Lisbôa Coutinho ... 1
(Assignado)—*Fernando de Sá e Albuquerque*, presidente.—*Antonio Ferreira da Costa Pinto, Miguel de Souza Soares.—João da Silva Loyo e Pedro Affonso Pereira Lamego*, fiscaes.

O presidente da 30.ª secção eleitoral do municipio do Recife, que funccionou na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça á Praça do Conselheiro João Alfredo, faz saber que na eleição de hoje para senadores e deputados ao Congresso do Estado de Pernambuco, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para senadores — VOTOS
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco ... 93
Dr. Antonio Pedro da Silva Marques ... 93
Coronel Cornelio Padilha ... 93
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva ... 93
Coronel Antonio de Souza Leão ... 93
Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo ... 91
Dr. Manuel Gomes de Mattos ... 50
Dr. José de Barros de Andrade Lima ... 49
Coronel Constantino Rodrigues Lins e Albuquerque ... 49
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira ... 49
Coronel Rogoberto Barbosa da Silva ... 49
Dr. José Antonio de Pinho Borges ... 50
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro ... 2
Juvencio Taciano Mariz ... 1
Tenente Augusto Francisco do Couto ... 1
Para senador, na vaga do dr. Manuel Francisco de Barros Rego: — VOTOS
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello ... 96
Dr. Manuel Antonio Pereira Borba ... 50
Para deputados — VOTOS
Dr. João Elysio de Castro Fonseca ... 91
Eduardo de Lima Castro ... 91
Dr. João Gonçalves de Azevedo ... 92
Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello ... 92
Dr. Antonio Severino Montenegro ... 92
Tenente-coronel Francisco Carlos da S. Fragoso ... 93
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda ... 92
Dr. João José de Moraes ... 93
Dr. Raul Lins Vieira de Mello ... 92
Coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda ... 46
Dr. Antonio Borges L. Castello Branco ... 48
Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão ... 48
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade ... 31
Coronel Gercino Tavares da Cunha Mello ... 29
Dr. Joaquim Pessôa Guerra ... 35
Coronel Theodomiro dos Santos Selva ... 48
Dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho ... 48
Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello ... 102
Dr. Feliciano André Gomes ... 14
Trajano Chacon ... 9
Dr. Aprigio de Miranda Castro ... 2
Tenente-coronel Miguel de Abreu [illegible] ... 1
Sala da 30.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 15 de dezembro de 1906.—*Joaquim Claudio Pereira Junior*, presidente

Directoria da justiça
1.ª SECÇÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1906
Edital:
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Palmares, em virtude de ter sido removido o magistrado que o exercia, bacharel José Francisco de Farias Salles, para a comarca do Cabo.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que o requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado art.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 20 de dezembro de 1906
Por esta secretaria se faz publico que Andrade & Teixeira requereram a abertura de uma padaria na casa n. 4 A á estrada do Monteiro, freguesia do Poço.
De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. 4, tit. 2, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao sr. coronel prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco*

2.º districto militar
De ordem do exm. sr. general commandante deste districto, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 8 do mez vindouro, neste quartel general, ás 12 horas do dia, serão recebidas propostas para a compra de 34 cavallos, que sejam castrados e que tenham de altura 1m 45 centimetros.
Recife, 19 de dezembro de 1906.—*Antero de C. Parahyba*, 1.º tenente encarregado do material.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 50
De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante José Bezerra a vir, no prazo de 15 dias, sellar e retirar desta alfandega, 104 charutos e 66 maços de cigarros apprehendidos, por falta de sellos, pelo agente fiscal Theodorico de Oliveira, sob pena de, não o fazendo, serem os referidos charutos e cigarros vendidos em hasta publica.
Alfandega de Pernambuco, 19 de dezembro de 1906.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

De ordem do sr. engenheiro chefe interino faz se publico, que no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento de materiaes necessarios ao serviço desta commissão, no semestre de janeiro a junho do anno proximo.
Os proponentes deverão apresentar as suas propostas acompanhadas de amostras, na hora acima indicada, em carta fechada, dupla via, uma das quaes devidamente estampilhada, com os preços por extenso de unidades dos materiaes a fornecer sem razuras, emendas, borrões, ou cousa que duvida faça.
Para habilitação concorrencia, os proponentes deverão provar serem negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça.
Outrosim, deverão recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado a quantia de 200$000, necessaria á apresentação da proposta, a qual, reverterá em favor dos cofres federaes se, chamados dentro do prazo de oito dias para assignar o contracto delle desistirem.
Para garantia do contracto, os proponentes cujas propostas tiverem sido aceitas, reformarão essa caução com uma outra de 400$000, ás quaes, perderão direito no caso de rescisão do contrato, cujo theor se encontra nesta secretaria á disposição dos mesmos senhores.
O engenheiro chefe não se obriga a aceitar proposta alguma desde que os preços nellas estipulados, forem superiores aos preços correntes do material no mercado, bem assim não tomará conhecimento de uma unica proposta.
Nesta secretaria encontrarão os senhores proponentes relação detalhada de todo material a contratar, e mais informações necessarias.
Secretaria da Commissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco, em 14 de Dezembro de 1906.
O secretario,
Agostinho da Silva Neves.

De ordem do sr. capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres, capitão do porto deste Estado, faço publico aos interessados que ficam designados os seguintes logares para atracarem as embarcações:
Para as barcaças, lanchas e canoas:
Da rampa do meio, da parte do norte, até á Associação Commercial.
Para os hyates e cutters:
No caes da Associação Commercial, onde atracavam os vapores da companhia Lage.
Em frente ao armazem de Pereira Pinto para os de tonelagem menores de 50.
Para os navios de bacalhão:
Em frente aos telheiros dos trapiches de Amorim Silva e Livramento.
Para os navios da Companhia Pernambucana:
O logar já concedido.
Os vapores nacionaes podem atracar para o serviço de carga e descarga em toda a extensão comprehendida entre a guarda-moria e o armazem de Amorim Silva & C., salvo quando a essa parte do caes estiverem atracados navios bacalhoeiros ou vapores estrangeiros em serviço de carga de assucar.
Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de dezembro de 1906.
F. de Siqueira.
Secretario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 48
De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saude, por conter materia corante derivada de alcatrão de hulha, o doce vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrado em 24 de outubro do corrente anno, marca T B & C, s/n e consignado a Teixeira Borges & C.
Alfandega de Pernambuco, 17 de dezembro de 1906.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 49
De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses condemnou, por considerar nocivo á saude, o vinho branco vindo de Bordeaux, no vapor francez *Esmeralda*, em 10 de outubro findo, marca A V C, n. 1445/1 e consignado a A. Vaz de Carvalho, por conter sulfitos alcalinos.
Alfandega de Pernambuco, 17 de dezembro de 1906.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 18 de dezembro de 1906.
Tendo sido designado pelo exm. sr. coronel prefeito, para proceder aos lançamentos dos impostos municipaes para o proximo exercicio nas freguesias da Bôa Vista, e da Graça, faço sciente a quem interessar que começo desde já este serviço na freguesia da Bôa Vista, necessitando examinar nos estabelecimentos, os recibos de alugueis, ou contractos de arrendamentos; para evitar arbitramento do valor locativo.
A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigir suas reclamações ao exm. sr. coronel prefeito. — *Manuel Rodrigues Nogueira Lima*, Lançador Municipal.

DECIMA URBANA
COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DE 1906 A 1907.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1906.
Pelo presente edital são convidados os contribuintes do imposto predial para effectuarem, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, livre de multa, o referido imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.
Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior. — O administrador, **A. da Trindade Henriques**

Thesouro do Estado de Pernambuco
EDITAL
De ordem do sr. dr. director geral, faço publico a quem interessar possa, que se está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referentes ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado em 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.
Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata, não será permittida averbação alguma, emquanto não fôr concluido o referido calculo e que sómente depois de iniciado aquelle pagamento deverão os titulos, porventura transferidos, ser apresentados nesta Secção para os devidos fins.
3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 22 de novembro de 1906.—O chefe, *Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Dezembro de 1906.
Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos, de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço da Panella e Varzea, e bem assim o de limpeza, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das Disposições Geraes do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

A LUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:
Freguezia do Recife
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.º andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 1.º e 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.
Freguezia de Santo Antonio
Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Freguezia de S. José
Rua Oitenta e nove loja e 2.º andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.
Freguezia do Poço da Panella
Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua potavel.

A MA—Precisa-se de uma para lavar e fazer outros serviços domesticos trata-se na rua Formosa, 37.

A LUGA-SE a bôa casa sita á rua do Camarão n. 4, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

A LUGA-SE a casa á rua Fernandes Lopes n. 12, na Capunga, tem agua encanada; pintada e caiada de novo, a tratar a rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, loja de fazendas.

A LUGA-SE—O grande e magnifico predio onde foi a fabrica Refinaria Pernambucana, na Capunga á margem do rio Capibaribe, com caes de desembarque, guindaste etc., a tratar a rua da Pernambucana n. 21, Capunga.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

A LUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

A MA—Precisa-se de uma, para andar com menino; trata-se na rua Formosa, 37.

A MA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 57—Capunga.

A LUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

A LUGAM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

A MA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

A LUGAM-SE as casas, á rua Imperial n. 314 por 25$000, uma outra 20$000, Larangeiras 20, com sotão e agua, a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129.

A LUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

A LUGA-SE a casa da rua do Riachuelo n.º 15 com grandes accommodações para numerosa familia e por preço barato.
Trata-se na rua do Bom Jesus 48, com o Abrantes.

B ELLA ITALIA—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—58 rua dr. Rosa e Silva 58.

B OM PONTO DE NEGOCIO—A casa n. 54, á rua Matriz da Bôa Vista, esquina da ponte Velha, com moradia e agua, e vende-se uma armação a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129.

C ASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

C OLLEGIAES—conhecer os paizes e nações é grande vantagem! 25 sellos raros authenticos e differentes—numa envelope com surpreza—500 rs.—só na «Bella Italia», 58 rua dr. Rosa e Silva 58.

C AIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 16 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 22.

C OSINHEIRA — Precisa-se de uma que seja perita e durma em casa dos patrões, á tratar na rua Nova n. 56 1.º andar.

C OSINHEIRA E ENGOMMADEIRA — precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

C READA—Precisa-se de uma para fazer serviço de arrumação e engommar para uma senhora, na ladeira do Varadoiro n. 31, Olinda. Paga-se bem.

C AMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

E XCELLENTE MORADIA—Aluga-se o sobrado á rua de S. Gonçalo n. 29 com grandes e confortaveis accommodações, agua e gaz, grande sitio arborizado, cujos fundos deitam para o rio Capibaribe, offerecendo em virtude de sua bôa localidade e excellentes proporções, todas as vantagens desejaveis para uma grande fabrica, collegio ou qualquer estabelecimento que se queira fundar, tendo mais a passagem do bonde pela porta.
A' tratar á rua Marquez de Olinda n. 56, armazem.

E LIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

F ABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, berandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

F ARELO DE MANIVA. —O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes, até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$700 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8, armazem.

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

M OVEIS USADOS-Compram-se moveis usados á rua dr. Rosa e Silva, n. 12.

O FFICINA DE ALFAIATE—23, Pateo do Paraizo, 23—Preços para o Natal: Costume paletot sacco, 35$, 40$, 45$, 50$; frack, 55$, 60$ e 70$, com a fazenda do freguez e obra garantida.—Ver para crer.—23, Pateo do Paraizo 23.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

P RECISA-SE de um jardineiro; á tratar na rua Nova n. 39, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

P IANO—Vende-se um, ainda novo do fabricante allemão Julius Fiurecka; á rua da Concordia n. 116.

P RECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados a tratar na rua Pedro Affonso n. 1.

P ARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

P RECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

P ARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e salda para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

R EGISTO DE GAZ — Compra-se um pequeno, em segundo mão, á rua do Bom Jesus n. 8.

S ELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «Bella Italia» n. 58 rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR**—**CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias. — PERNAMBUCO.

S ACCOS — Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

T INTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

U M bacharel com bastante pratica propõe-se a leccionar em casas de familia, offerecendo muito bons attestados de sua conducta; informações á rua Direita n. 29, 2.º andar.

V ENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

V ENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

V ENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

V ENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

V ENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

V ENDE SE uma carroça com 2 rodas e molas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

V ENDE-SE uma pequena mercearia sita á rua do Padre Floriano n. 5, a tratar no Pateo do Terço n. 36, 1.º andar.

V ENDE SE um pequeno negocio de molhados, proprio para principiante por depender de pouco capital; ou vende-se sómente a armação, estando livre de impostos, sendo o aluguel da casa 20$000.
Informações no mercado de S. José, compartimento de miudezas do sr. Pinto.

V ENDE-SE a taverna na Travessa da Trindade n. 24 propria para principiante, está bastante afreguesada; a casa tem commodos para familia. 2.º districto de São José.

V ENDEM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

COMMERCIO

DIA 19 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Acções do Banco do Recife do valor de 100$000 a 80$000.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 7/8 d. por 1$000 do banco.
Na bolsa venderam-se:
50 acções do Banco do Recife.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO
O mercado abriu com a taxa de 15 13/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.
Depois manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde a 15 7/16.
Em papel particular constou negocio a 15 17/32.
A cobrança de saques foi feita a 15 13/32.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 15/32 e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES
Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 340 réis a canada.
Alcool para o agricultor, cota-se de 600 a 700 réis.
Algodão, negociou-se a 11$000 para o sertão.
Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	3$000	a	3$100
Usinas 2.ª	2$900	a	3$000
Crystallisados		a	2$300
Brancos	2$100	a	2$700
Somenos	1$500	a	1$700
Mascavados	1$300	a	1$450
Brutos seccos	1$450	a	1$500
Brutos mellados		a	1$150

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$400 a 3$000 o kilo.
Café, cotam-se a 6$500 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 800 e a granel a 700 réis.
Cera de carnaúba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 750 a 980.
Couros verdes, o kilo a 600 réis.
Cacáo cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 3$700.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000 frouxo.
Feijão preto, a 14$000.
Mamona vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$300.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis frouxo.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, a 2$200.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.
Sola meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 19
Para o exterior despacharam:
No vapor allemão *Bonn*, para Leixões: Borstelmann & C 500 scs. 39557 kils. algodão em rama; Amorim Irmãos & C 8 barricas 579 kils. assucar usina e 348 scs 27440 kils algodão em rama; Manuel Fernandes Ramos 4 barricas 432 kils. assucar branco.
Para Lisboa: Gorz & Schar 1200 scs 90000 kils. bagaços de caroços de mamona.
Para Ilha de S. Miguel: Amorim Irmãos & C 10 barris 850 lits mel, 10 barricas 1140 kils assucar mascavado e 10 barris 850 lits aguardente.
Para Bremen: Nessen & C 1347 couros seccos salgados 18858 kils.
No vapor inglez *Dora*, para Londres: Pohlman & C 6000 scs. 46 000 kils. de assucar mascavado.
Para o interior despacharam:
No vapor nl. *Itanema*, para Rio G. do Sul Miranda & Amorim 400 scs. 30000 kils assucar usina; Eugenio Cardoso & C 300 scs. 22500 kils. de assucar usina e 200 scs 15000 kils. assucar branco.
Para Pelotas: Gomes Fonseca & C 200 scs. 15000 kils assucar usina; Loyo & C 400 scs. 30000 kils. assucar usina; Taborda & C 350 scs. 26250 kils. assucar usina e 15 scs 11250 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre: Miranda & Amorim 400 scs. 30000 kils. assucar usina; Pereira Carneiro & C 200 scs. 15000 kils de assucar usina, 250 scs 18750 kils. assucar branco e 50 scs 3750 kils. assucar somenos.
No vapor nl. *Mossoró*, para Santos: Silva Guimarães & C 500 scs. 30000 kils. assucar somenos.
Para Rio de Janeiro: Adalberto Lima 500 mangas.
No lugre *Bom Fim*, para Sant'Anna do Livramento 20/2 pipas 9 00 lits. aguardente, 5/2 pipas 1800 lits. alcool.
No lugre *Ninita*, para Rio Grande do Sul: Amorim & Cardoso 515 scs. 39345 kils. assucar usina e 300 scs. 22500 kils assucar branco; A. Jovino da Fonseca 650 scs. 48750 kils assucar usina, 400 scs. 30000 kils. assucar branco e 50 scs. 3750 kils assucar somenos.
No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: P. Alves & C 1 barrica e 25 scs. 1945 kils. assucar usina, 180 scs 13500 kils. assucar somenos, 10 scs 750 kils assucar mascavado e 2 barricas 110 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 20/2 barricas 12.0 kils. assucar refinado, 10 scs. 750 kils. assucar usina, 10 scs. 750 kils assucar branco e 20 scs. 1500 kils. assucar somenos, 10 scs. 750 kils assucar mascavado; Pinto Alves & C 102 scs. 6120 kils. café, 10 scs. 590 kils farelo, 1 cx 5 kils. velas.
No hiate *Tentadora*, para Amarração: L Barbosa & C 160/2, 20/4 barricas e 120 scs. 15100 kils. assucar usina.
No cuter *Lidador*, para Natal: Joaquim F. de Carvalho & C 10 scs 750 kils assucar usina; Fonseca Irmãos & C 50 cxs 1100 kils sabão.
Na barcaça *Vencedora*, para Aracaty: Pereira Pinto & C 31 barris 1320 lits mel.
Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: F. Irmãos & C 200 cxs 3700 kils sabão; Antonio Cruz & C 10 cxs. 80 lits gazosa.
Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Itabayana: R. Brasil & C 20 vols. 480 kils. s.s. vasios
Em dorso de animaes, para Curraes Novos: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 45 litros de vinho, 6 cxs. 103 lits. cognac, 12 atados 720 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO
Vapor nacional *Mossoró*, entrado de Santos e escala, em 19 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga de Santos
Barris vasios 400 a Pereira Pinto & C.
Carga do Rio de Janeiro
Barris vasios 500/10 a Francisco Amaral Cardoso & C. 100/5 a Antonio do Rego Lima & C. 100/5 a José Pinto Lapa, 100/5 e 100/10 a Barbosa & C.
Colla 1 encapado a Francisco Amaral Cardoso & C.
Farello 5000 scs. a Pereira Carneiro & C.
Patacho inglez *Any Louise*, entrado de Saint Johns em 19 e consignado a Seixas Irmãos.
Bacalhão 2152 barricas e 3230/2 meias aos consignatarios

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Dezembro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18	1.240.698$768
Idem do dia 19	119.323$753
	1.360.022$521

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18	391.341$679
Imposto de consumo do dia 19	1.90 $369
Idem Exportação	16.068$938
Diversos impostos	17 030$340
	416.347$386

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 19	42.727$596

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 19	1.967$693

CAIXA ECONOMICA

Dia 19: Entrada de depositos	12.445$000
Saidas idem idem	8.598$000
Saldo para a delegacia	3.847$000
A pagar de liquidações e por conta	4.699$385

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro
Adonsi, de Buenos Aires hoje.
Itanema, do sul hoje.
Ma ima, da Europa hoje.
Jaguaribe, do sul hoje.
Vimeira, do sul hoje.
Beberibe, do norte hoje.
Tyne, da Europa a 22.
Oravia, da Europa a 22.
Spartan Prince, do norte a 22.
Gutrune, de Nova York a 23.
Nile, do sul a 23.
Alagoas, do sul a 23.
Marajó, do norte a 23.
Guajará, do sul a 24.
Maranhão, do norte a 24.
Gunther, de Nova York a 25.
Cordoba, da Europa a 26.
Araguaya, da Europa a 27.
Ortega, do sul a 29.
Campeiro, do sul a 30.

Mez de Janeiro de 1907
Cordillere, da Europa a 3.
Aragon, do sul a 6.
Nivernais, do sul a 10.
Danube, da Europa a 10.
Araguaya, do sul a 20.
Orita, do sul a 23.

VAPORES A SAIR
Mez de Dezembro
Bremen e esc. *Bonn*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia* a 22 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 22 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 23 ás 6 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 23 ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Maranhão*, a 24 ás 5 horas.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26 ás 6 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, a 26 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 29 ás 2 horas.

Mez de Janeiro de 1907
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 3 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 6 ás 2 h.
B. Aires e esc *Danube*, a 10 ás 2 horas.
Napoles e esc *Nivernais*, a 11 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 20 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 23 ás 6 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos.
Vapor allemão *Bonn*, v. generos.
Vapor inglez *Norsemann*, fios.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Dora*, v. generos.
Cruzador francez *D. Estrees*, munições de guerra.
Barca nacional *Cortez*, v. generos.
Barca ingleza *Lavina*, bacalhão.
Lugre nacional *Ninita*, v. generos.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.
Lugre inglez *Coruna*, v. generos.
Lugre inglez *Helen Steward*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho *Any Louise*, bacalhão.

DIA 19—ENTRADAS
Santos e esc. 10 1/2 dias, vapor nacional *Mossoró*, de 924 tons, commandante Antonio Alves, equipagem 34, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.
Santos e esc. 7 dias, vapor allemão *Bonn*, de 2568 tons, commandte B. Sac., equipagem 57, c. v. generos, a Neesen & C.
Harbour Grace, 38 dias, patacho inglez *Amy Louise*, de 177 tons, commandante R. Sheppard, equipagem 8, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

SAIDAS
Rosario de Santa Fé, vapor inglez *Nyassa*, commandante J. Baker, vasio.
Fernando e Roccas, vapor nl. *S. Francisco*, commandante J. Chrisostomo, carga v. generos.
Saint Johns, lugre inglez *Clutha*, commandante O. Joyce, lastro.
Haiti, barca norueguense *Guldregn*, commandante J. Paulsen, lastro.

PASSAGEIROS
Saidos para o sul no vapor nl. *Sergipe*:
MACEIO'—Manuel Rodrigues
BAHIA—I. Lallemand.
RIO—Gustavo Leite, Isauro Domingues, Ciro Becconstini, Antonio P. Bastos, sua senhora e 2 filhos, Asdrubal Miranda e sua senhora, Marina Fernandes.

ILEGÍVEL